



RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2008



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



RELATÓRIO DE GESTÃO (NE CGU n.º 03/2008)

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	06
1. 1. CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA.	06
1.1.1 DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA	06
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: DECRETO Nº 5.351/2005	07
1.1.3 Publicação no Diário Oficial da União do Regimento Interno	08
2- AUTORIDADES DO MAPA	08
2.1 Presidente da República	08
2.2 Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	08
2.3 Chefe de Gabinete do Ministro..	08
2.4 Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica	08
2.5 Secretário Executivo	08
2.6 Secretaria de Defesa Agropecuária	08
2.7 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo	08
2.8 Secretaria de Política Agrícola	08
2.9 Secretário de Produção e Agroenergia	08
2.08 Coordenador das Superintendências do MAPA	08
3- TITULARES DA SFA/RO	08
3.1 Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia	08
3.2 Assessora de Gabinete	08
3.3 Seção de Planejamento e Acompanhamento	08
3.4 Serviço de Apoio Administrativo	08
3.5 Divisão Técnica Agropecuária	08
3.6 Serviço de Fiscalização Agropecuária	08
3.7 Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário	08
3.8 Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária	08
3.9 Serviço de Sanidade Agropecuária	08
3.10 Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários	08
3.08 Seção de Execução Orçamentária e Financeira	08
3.12 Seção de Recursos Humanos	08
3.13 Seção de Atividades Gerais	08
3.14 Setor de Transporte	08
3.15 Setor de Material E Patrimônio	09
3.16 Setor de Protocolo	09
3.17 Setor de Administração Pessoal	09
3.18 Setor de Desenvolvimento de Pessoas	09
3.19 Unidade Técnica Regional de Agricultura de Ariquemes	09
3.20 Unidade Técnica Regional de Agricultura de Cacoal	09
3.21 Unidade Técnica Regional de Agricultura de Ji-Paraná	09
3.22 Unidade Técnica Regional de Agricultura de Ouro Preto D'oste	09
3.23 Unidade Técnica Regional de Agricultura de Rolim de Moura	09
3.24 Unidade Técnica Regional de Agricultura de Vilhena	09
3.25 Unidade de Vigilância Agropecuária de Guajará Mirim	09
3.26 Unidade de Vigilância Agropecuária de Porto Velho	09
4 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	09
5 OBJETIVOS E PRIORIDADES DEFINIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008	09
6. PROGRAMAS	09
6.1.1 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS – Código 0375	10
6.1.2. Principais ações do programa	10
6.1.2.. Resultados -PI: FISCALSEM1	10
6.1.3 DESEMPENHO OPERACIONAL	10
6.2. PROGRAMA:QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS – Código 0375	11
6.2.1. PRINCIPAIS AÇÕES	10
6.2.2. RESULTADOS: FISAGROTOX	10
6.3. PROGRAMA QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS Código - 0375	12
6..3.1. Principais ações do programa	12
6.3.2. Resultados: FISPROVET1	12



6.3.3. DESEMPENHO OPERACIONAL	12
ÍÇOS AGROPECUÁRIOS Código – 0375	12
6.4.1. PRINCIPAIS AÇÕES	12
6.4.2. RESULTADOS: FISCGENE..	12
6.4.3 DESEMPENHO OPERACIONAL	12
6.5. PROGRAMA: QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS Código – 0375	13
6.5.1. PRINCIPAIS AÇÕES	13
6.5.2. RESULTADOS: FISCINAN	15
6.5.3 DESEMPENHO OPERACIONAL:	15
6.6. PROGRAMA: QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS – Código 0375	15
6.6.1 GESTÃO DAS AÇÕES	16
6.6.2. RESULTADOS: FISFECOI	16
6.6.3. DESEMPENHO OPERACIONAL	16
7.1.1. PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA - Código 0357	17
7.1.2 PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – 0357	17
7.1.3 PRINCIPAIS AÇÕES	17
7.1.4 RESULTADOS . PI: PCEVEGETAL (Monilia, Sigatoka, Moko, Praga dos Citros)	17
7.1.5 DESEMPENHO OPERACIONAL	17
7.2.1. PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA - código 0357	18
7.2.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	18
7.2.3 RESULTADOS: PI VIGIFITO	18
7.2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	19
7.3.1 PROGRAMA - SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA – código 0357	19
7.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	19
7.3.3 RESULTADOS - PI FISCORGEN	19
7.4.1 PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – código 0357	19
7.4.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	20
7.4.3 – RESULTADOS: PI FEBREAFTOSA	20
7.4.1.1 AÇÃO PI-TUBERBRUCE–CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE TUBERCULOSE E BRUCELOSE –Código 4766	20
7.4.2.1 RESULTADOS PI TUBERBRUCE	20
7.4.2 2 – AÇÃO PI - PCEBOV – Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura – Código 4807	20
7.4.3.3 RESULTADOS PI – PCEBOV	21
7.4.3 PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – código 0357	21
7.4.3.1 - PRINCIPAL AÇÃO DO PROGRAMA:	21
7.4.3.2 RESULTADOS: PI CEAVE	21
7.4.3.3 - DESEMPENHO OPERACIONAL	21
7.4.3.4 CONCLUSÃO	21
7.5.4. PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – código 0357	21
7.5.4.1 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	21
7.5.4.2 RESULTADOS: PI FISCANIMAL2	22
7.5.4.3 DESEMPENHO OPERACIONAL	23
7.6.5. PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – código 0357	23
7.6.5.1 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	24
7.6.5.3 RESULTADOS: PI FISCPLANTA2	24
7.6.5.4. DESEMPENHO OPERACIONAL	25
8.1.. PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Código 0356	25
8.1.1 PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Código 0356	26
8.1.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	26
8.1.3 RESULTADOS: INSPANIMAL3	26
8.1.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	26
8.2.1 PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Código 0356	27
8.2.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	27
8.2.3 RESULTADOS: PI IPVEGETAL2	27
8.2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	28
8.3.1 PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Cód. 0356	28
8.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	28
8.3.3 RESULTADOS: PI PADCLASSIFI	28



8.3.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	28
9. PROGRAMA: OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA-MANUTRO	29
9.1 Principais ações	29
9.2 RESULTADOS: MANUTRO	29
9.3 DESEMPENHO OPERACIONAL	29
9.4. RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DE PESSOAS	30
9.4.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL SFA/RO QUANTIDADE ATIVOS 174	30
9.4.2 SERVIDORES DA SFA/RO / MUNICÍPIO E LOCAL DE LOTAÇÃO	30
9.4.3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS RECURSOS HUMANOS	32
9.4.4.SETOR DE TRANSPORTES	34
9.4.4.1 Frota de Veículos de uso comum a todos os serviços	34
9.5 LEVANTAMENTO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	36
10 EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS	37
08. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSO	37
12 .RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37
14 . DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO	37
13. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	37
14. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS	37
16 .DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA	37
17. OPERAÇÕES DE FUNDOS	37
18. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	37
19. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	37
19.1 GESTÃO OPERACIONAL	37
19.1 1 CONST.: (017)-ALOCAÇÃO DE VEÍCULO EM DESCONF. COM FUND. DE DECISÃO DO TCU	37
19.2 ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS	37
19.2.1 CONST.: (031) - DESP. REALIZ. COM VALOR SUP. AO PERM. POR MEIO DO CARTÃO CORPORATIVO	37
19.2 2 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS	37
19.2.3 CONSTATAÇÃO:(010)-CONT. EMERG. DE SERV. DE VIG. ARMADA SEM RESPALDO LEGAL E DESC. DO OBJETO INCOMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MARE Nº 18/1997.	37
19.3 ASSUNTO - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS	38
19.3.1 CONSTATAÇÃO: (009) - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO POR OCASIÃO DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	38
19.4 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	38
19.4.1 ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS	38
19.4.1.1 CONST. : (021)-OCORRÊNCIA DE DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	38
19.4.1.2 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS	38
19.4.1.3 CONSTATAÇÃO: (036)-DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA SEM RESPALDO TÉCNICO	38
19.4.1.4 CONSTATAÇÃO: (034) - TRANSFERENCIA PARCIAL DOS BENS ADQUIRIDOS POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MAPA E O IDARON, DESCUMPRINDO FINALIDADE O ACORDO DE COOPERAÇÃO	38
19.2 GESTÃO FINANCEIRA	38
19.2.1 ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS	38
19.2.1.1 ASSUNTO - CARTÃO CORPORATIVO	38
19.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (020)-APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS FORA DO PERÍODO PREVISTO	38
19.3 GESTÃO PATRIMONIAL	38
19.3.1 ASSUNTO - BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	38
19.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (032)-AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAR FURTO DE BENS MÓVEIS DA UNIDADE	38
19.3.1.2 CONSTATAÇÃO: (033)-BEM MÓVEL COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DIFERENTES DAS REGISTRADAS NA NOTA FISCAL DE COMPRA	38
19.3.1.3 CONSTATAÇÃO: (035)-INCONGRUÊNCIAS ENTRE A REALIDADE PATRIMONIAL DA UNIDADE E OS REGISTROS PATRIMONIAIS NO SIAF	38
19.4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	39
19.4.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL	39
19.4.1.1 CONSTATAÇÃO: (018) -AUSÊNCIA DE REGISTRO DAS ADMISSÕES E PENSÃO NO SISAC	39
19.4.1.2 INDENIZAÇÕES	39
19.4.2 ASSUNTO - DIÁRIAS	39



19.4.2.1 CONSTATAÇÃO: (008) - AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR PERÍODO SUPERIOR À REALIZAÇÃO DO CURSO E AUSÊNCIA DO CARTÃO DE EMBARQUE	39
19.4.2.2 CONSTATAÇÃO: (014) - AUSÊNCIA DE CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGEM AÉREA, GERANDO MULTA PELO "NO SHOW" E NÃO UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS RESIDUAIS	39
19.4.2.3 CONSTATAÇÃO: (015) - AUSÊNCIA DE CERTIFICADO OU EQUIVALENTE QUE COMPROVE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO/TREINAMENTO	39
19.4.2.4 CONSTATAÇÃO: (016) DIÁRIAS - PAGAS COM VALORES A MAIOR E NÃO PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM TODOS OS DIAS EM QUE O SERVIDOR ESTAVA AFASTADO A SERVIÇO	39
19.5 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS	39
19.5.1 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS	39
19.5.1.1 ASSUNTO - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO	39
19.5.1.1.1 CONSTATAÇÃO:(025)-AUSÊNCIA EM PROC. DE AQ. DE PRODUTOS DO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PESQUISAS DE PREÇOS VÁLIDAS	39
19.5.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (026) - AUSÊNCIA DE DATA NAS PESQUISAS DE PREÇOS E DE DESCRIÇÃO DO OBJETO ADQUIRIDO	40
19.5.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (028) FALHA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO ADQUIRIDO	40
19.5.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (029) OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS	40
19.5.1.1.5 CONSTATAÇÃO: (030) - AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PREÇOS ACIMA DO MERCADO LOCAL E DOS PREÇOS REGISTRADOS NO "SITE" DO COMPRASNET	40
19.6 CONTROLES DA GESTÃO	40
19.6.1 CONTROLES INTERNOS <i>Não houve ocorrência no período</i>	40
19.6.1.1 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS	40
19.6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (001) - ATRASO NA ENTREGA DO PROCESSO DE TOMADA CONTAS ANUAL AO CONTROLE INTERNO	40
19.7 SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR	40
19.7.1 NÚMEROS DE PROCESSOS	40
19.7.2- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:	41
19.7.3- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:	41
19.7.4- SITUAÇÃO DO PROCESSO:	41
20.. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	41
21. ATOS DE ADMISSÃO, DESL., CONCESSÃO DE APÓS. E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO	41
22. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO	41
23.INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41
24. OUTRAS INF. CONS. PELOS RESP. COMO RELEVANTES P/ A AVALIAÇÃO DA CONF. E DO DESEMP. DA GESTÃO	41
25. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	41
26 ANEXOS	42/43
27 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44



1. IDENTIFICAÇÃO

O Ministério da Agricultura, originalmente denominado Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, foi criado no século XIX por decisão da Assembleia Legislativa, quando da promulgação do **Decreto Imperial nº 1067** de 28 de julho de 1860, passando a integrar a estrutura formal do Gabinete do 2º Império.

A estrutura organizacional da Secretaria dos Negócios da Agricultura perdurou por 32 anos, quando então, no início do Regime Republicano, foi extinta e suas atribuições absorvidas pelo Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, com fulcro no disposto no **Decreto nº 1.142** de 2 de novembro de 1892. Pelo disposto em referido diploma legal os assuntos da Agricultura ficaram obscuramente afetos à 2ª Seção da 3ª Diretoria daquele Ministério.

Pelo **Decreto nº 19.448**, de 3 de dezembro de 1930, passou o Ministério da Agricultura a compor a estrutura governamental da República, sendo-lhe atribuído, de direito, no cenário nacional, a proeminência político-econômica devidas.

Em síntese, as competências e a estrutura organizacional do Ministério da Agricultura permaneceram inalteradas por 50 anos, quando na década de 1980, lhe foram excluídas da competência os assuntos relativos à reforma agrária e aos recursos florestais e pesqueiros. Posteriormente em 15 de março de 1990 com a promulgação da Medida Provisória 150, convertida na **Lei nº 8.028** de 12 de abril de 1990 que dispôs sobre a "reorganização e funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", foi criada uma nova Pasta da Agricultura a qual foram outorgadas as tradicionais atribuições, a exceção do abastecimento, acrescidas daquelas relacionadas às ações de coordenação política e à execução da reforma agrária e dos assuntos de irrigação. Após 1990, em razão das competências que lhe foram sendo ou não conferidas, a denominação e a estrutura organizacional da Pasta da Agricultura foram sendo adequadas, tais como: **Medida Provisória 2216-37 de 31 de agosto de 2001** incorpora em seu nome a designação pecuária, passando a ser denominado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em clara demonstração da importância deste segmento inclusive pelo destaque do agronegócio de carnes no mercado brasileiro, bem como no mercado global, tendo em vista a Balança Comercial do País. Quando da edição da **Medida Provisória nº 103** de 1º de janeiro de 2003, depois convertida na **Lei nº 10.683**, de 28 de maio deste mesmo ano, fica mantida a denominação e a estrutura organizacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo-lhe no entanto retirados os assuntos relacionados aos assuntos pesqueiros.

1.1 CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA

1.1.1 DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA:

I. Nome Completo da Unidade e sigla Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Rondônia – SFA/RO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

II. Natureza Jurídica: Órgão da Administração direta do Poder Executivo.

III. Vinculação Ministerial: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/DF

IV. Normativos de criação, definição de competência e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.

Decreto Imperial nº 1067 de 28 de julho de 1860; *Decreto nº 1.142* de 2 de novembro de 1892; *Decreto nº 19.448*, de 3 de dezembro de 1930; *Medida Provisória 150*, convertida na *Lei nº 8.028* de 12 de abril de 1990.

Medida Provisória 2216-37 de 31 de agosto de 2001; *Medida Provisória nº 103* de 1º de janeiro de 2003; *Lei nº 10.683*, de 28 de maio de 2001; *Decreto nº 5.351/2005*.

V. CNPJ; CNPJ: 00.396.895/0036-55

VI. Nome e Código no SIAFI 130083 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Rondônia – SFA – RO

VII. Código da UJ Titular do relatório 130083

VIII. Endereço completo Rodovia BR 364 Km 5,5 – Bairro da Lagoa- Cep

78.913 - 770 – Porto Velho - RO . Telefones: (69) 3901 – 5600/3901-5601- Fax: (69) 3901 – 5628

1.1.8. Endereço Internet: www.agricultura.gov.br E-mail: sfa-ro@agricultura.gov.br

1.1.9. Situação da Unidade quanto ao funcionamento : Ativa

1.1.10. Função de governo predominante: Agricultura

1.08. Tipo de atividade: agropecuária

1.1.12. Unidades gestoras utilizadas no SIAFI 130083 - Superintendência Federal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Rondônia – SFA – RO

GESTÃO SIAFI: Tesouro Nacional – 00001

1.2 Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Capítulo I - Da Categoria e Finalidade

Art. 1º Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Titular da Pasta, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;

II - fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;

III - assistência técnica e extensão rural;

IV - infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;

V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;

VI - administração de recursos humanos e de serviços gerais;

VII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;

VIII - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e

IX - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuárias, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

Art. 2º Compete, ainda, às Superintendências Federais a execução de específicas demandadas pela Secretaria-Executiva, relacionadas às inerentes competências de ouvidoria e de corregedoria.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A organização das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/MAPA-UF observará a seguinte estrutura básica:

I - Unidades de Assistência Direta:

1. Serviço ou Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA/SFA-UF; e

2. Serviço ou Seção de Suporte Técnico-Operacional e Comunicação Social - STC/SFA-UF;

II - Unidades de Execução Finalística:



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



a) Unidades Centrais:

1. Divisão Técnica - DT/SFA-UF;
- 1.1. Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA/DT-UF;
- 1.2. Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT-UF;
- 1.3. Serviço ou Seção de Fiscalização Agropecuária –; SEFAG/DT-UF;
- 1.4. Serviço ou Seção de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG/DT-UF;
- 1.4.1. Seção do Café - SECAF/SEPDAG-UF; e
- 1.5. Serviço ou Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO/DT-UF;

b) Unidades Descentralizadas:

1. Serviço de Vigilância Agropecuária - SVA-[local]/VIGIAGRO/DT-UF;
2. Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO-[local]/VIGAGRO/DT-UF;
3. Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-UTRA-[local]/DT-UF;
4. Estação Quarentenária - EQ-[local]/SEDESA-UF;
5. Unidade Armazenadora de Café - UAC-[local]/SEPDAGUF;
6. Centro de Desenvolvimento Agropecuário - CDA-[local]/DT-UF; e
7. Centro de Mecanização e Aviação Agrícola - CMAV-[local]/DT-UF;

III - Unidades de Apoio Operacional:

1. Divisão ou Serviço de Apoio Administrativo - DAD/SFA-UF ou SAD/SFA-UF;
- 1.1. Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD-UF ou SAG/SAD-UF;
- 1.1.1. Setor de Material e Patrimônio - SMP/SAG-UF;
- 1.1.2. Setor de Transportes - STR/SAG-UF;
- 1.1.3. Setor de Protocolo - SPR/SAG-UF;
- 1.2. Serviço ou Seção de Recursos Humanos - SRH/DADUF ou SRH/SAD-UF;
- 1.2.1. Setor de Administração de Pessoal - SAP/SRH-UF;
- 1.2.2. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SDP/SRHUF;
- 1.3. Serviço ou Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD-UF ou SEOF/SAD-UF;
- 1.4. Seção de Tecnologia da Informação - STI/DAD-UF ou STI/SAD-UF.

§ 1º Os caracteres UF, incorporados às siglas definidas neste artigo, correspondem às abreviaturas identificadoras das respectivas Unidades da Federação em que se localizam as Superintendências Federais.

§ 2º Para identificação específica das Unidades Descentralizadas de Execução Finalística, serão inseridos, nas siglas indicadas neste artigo, no campo [local], três caracteres identificadores da cidade de localização.

Art. 4º As Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, exceto as dos Estados de Mato Grosso e da Paraíba, têm sedes nas capitais dos Estados e no Distrito Federal.

§ 1º A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Mato Grosso, SFA/MAPA-MT, tem sede na cidade de Várzea Grande/MT.

§ 2º A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado da Paraíba, SFA/MAPA-PB, têm sede na cidade de Cabedelo/PB.

Art. 5º As Unidades Organizacionais definidas nas alíneas “a” e “b”, inciso II, art. 3º, deste Anexo I, são integradas, obrigatoriamente, por Responsáveis Técnicos de segmentos específicos, indicados pelo titular da respectiva Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com os quantitativos definidos no Anexo III e as disposições legais que regulamentam a carreira de Fiscal Federal Agropecuário.

§ 1º Os segmentos específicos de responsabilidade técnica estabelecidos para as Unidades Centrais de Execução Finalística, previstas na alínea “a”, inciso II, art. 3º, deste Anexo I, contam com Responsáveis Técnicos indicados tendo em vista critérios estabelecidos nos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão do MAPA e de acordo com o quantitativo definido no Anexo III.

§ 2º Os segmentos específicos de responsabilidade técnica estabelecidos para as Unidades Descentralizadas de Execução Finalística, conforme itens nºs 1, 2, 3 e 4, da alínea “b”, inciso II, art. 3º, deste Anexo I, poderão contar com até dois Responsáveis Técnicos, para atuação nas áreas animal e vegetal, de acordo com o quantitativo definido no Anexo III.

Art. 6º O Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA-local/VIGIAGRO-UF), em número e localização definidos no Anexo IV, por indicação do Secretário de Defesa Agropecuária, ouvido o Titular da respectiva Superintendência Federal, atuará em portos e aeroportos internacionais e em postos de fronteiras internacionais.

Art. 7º A Unidade de Vigilância Agropecuária (UVAGRO-[local]/VIGIAGRO-UF), em número e localização definidos no Anexo IV, por indicação do Secretário de Defesa Agropecuária, ouvido o Titular da respectiva Superintendência Federal, atuará em portos, aeroportos, postos de fronteiras internacionais e em demais locais e recintos alfandegados, bem como em pontos estratégicos de defesa agropecuária.

Art. 8º A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (UTRA-[local]/DT-UF), em número e localização definidos no Anexo IV, atuará como unidade técnico-operacional e de apoio administrativo da SFA/MAPA, com jurisdição em região do Estado.

§ 1º A instalação da Unidade referida no caput deste artigo será precedida de solicitação do respectivo Titular da Superintendência Federal, ouvidos os órgãos competentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sendo pré-requisitos:

I - demandas setoriais;

II - disponibilidade de, no mínimo, dois Fiscais Federais Agropecuários e de demais servidores públicos ou terceiros advindos de parcerias formalizadas.

§ 2º A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por iniciativa do Titular da SFA/MAPA, poderá ser incluída pelo Secretário de Defesa Agropecuária, como unidade integrante do Sistema de Vigilância Agropecuária e, neste caso, contará, adicionalmente, com até dois Responsáveis Técnicos.

§ 3º Na situação prevista no parágrafo anterior, os Responsáveis Técnicos que atuam na área de vigilância agropecuária, ficam vinculados tecnicamente ao VIGIAGRO/DT-UF e administrativamente subordinados a respectiva UTRA-[local]/DT-UF.

Art. 9º A Unidade Armazenadora de Café, em número e localização definidos no Anexo IV, atuará na gestão da armazenagem dos estoques de café.

Parágrafo único. As Unidades Armazenadoras de Café dispõem de onze Funções Gratificadas - FG-3, de Assistente Intermediário, que serão distribuídos pelo Titular da respectiva Superintendência Federal, ouvido o Secretário de Produção e Agroenergia.

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: DECRETO Nº 5.351/2005 SFA/RO

Superintendente - GAB

Assistente (DAS 2)

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SFA (FG 1)



Divisão Técnica – **DT** (DAS 2)
Serviço de Apoio Administrativo – **SAD** (DAS 1)
Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários **SIPAG** (DAS 1)
Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário **SEPDAG** (DAS 1)
Serviço de Sanidade Agropecuária **SEDESA** (DAS 1)
Seção de Atividades Gerais **SAG** (FG 1)
Seção de Execução Orçamentária e Financeira **SEOF** (FG 1)
Seção de Recursos Humanos **SRH** (FG 1)
Serviço de Fiscalização Agropecuária **SEFAG** (DAS 1)
Unidade de Vigilância Agropecuária **UVAGRO-PVH**
Unidade de Vigilância Agropecuária **UVAGRO-GRM**
Setor de Protocolo **SPR** (FG 2)
Setor de Material e Patrimônio **SMP** (FG 2)
Setor de Transportes **STR** (FG 2)
Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária **VIGIAGRO** (DAS 1)
Setor de Administração de Pessoal **STR** (FG 2)

1.3 1 Publicações no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas;

A Portaria nº 300, DE 16 DE JUNHO DE 2005, (DOU Nº 086, segunda-feira, 20 de junho de 2005) do **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve: Art. 1º Aprovar o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma dos Anexos I, II, III e IV à presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 576, de 8 de dezembro de 1998.

2. AUTORIDADES DO MAPA

2.1. Presidente da República

Luis Inácio Lula da Silva

2.2. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Reinhold Steplanes

2.3. Chefe de Gabinete do Ministro

Maria das Graças Fonte

2.4. Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica

Derli Dossa

2.5. Secretário Executivo

Silas Brasileiro

2.6. Secretaria de Defesa Agropecuária

Inácio Afonso Kroetz

2.7. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

Marcio Antonio Portocarrero

2.8. Secretaria de Política Agrícola

Edilson Guimarães

2.9. Secretário de Produção e Agroenergia

Manoel Vicente Fernandes Bertone

2.10. Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

Célio Brovino Porto

2.08. Coordenador das Superintendências do MAPA

Luis Chaguri Neto

3. TITULARES DA SFA/RO

3.1. Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia

TFFA - Orimar Martins da Silva

3.2. Assessora de Gabinete

Ronilvane Alves Santos

3.3. Seção de Planejamento e Acompanhamento

Ag. Ativ. Agropecuária – Alcides Flores

3.4. Serviço de Apoio Administrativo

Ag. Adm. - Ana Maria Coutinho dos Santos Silva

3.5. Divisão Técnica Agropecuária

FFA – Alexandre Rodrigues de Menezes

3.6. Serviço de Fiscalização Agropecuária

FFA – Rogério Evaldo Plucheg

3.7. Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário

TFFA – Sebastião Ferreira farias

3.8. Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária

FFA – Rivaldo Elias Koury Góes

3.9. Serviço de Sanidade Agropecuária

FFA – Michiko Kuroda

3.10. Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários

FFA – João Januário Fagundes Filho

3.08. Seção de Execução Orçamentária e Financeira

Ag. Adm. – Ivan Freitas do Oliveira Filho

3.12. Seção de Recursos Humanos

Ag. Adm. - Maria das Graças Guillen

3.13. Seção de Atividades Gerais

Ag. Adm. - Rubens Moreira dos Santos

3.14. Setor de Transporte

Ag. Adm. – Ernesto Sino



3.15. Setor de Material E Patrimônio

Ag. Adm. - Tânia Mara Coelho Costa

3.16. Setor de Protocolo

Ag. Port. - Sêrgia Ferreira Lima

3.17. Setor de Administração Pessoal

Ag. Adm. - Maria das Graças Guillen

3.18. Setor de Desenvolvimento de Pessoas

Ag. Adm. - Selene da Silva Costa Figueiredo

3.19. Unidade Técnica Regional de Agricultura de Ariquemes

TFFA - Marcos Gonçalves Barros

3.20. Unidade Técnica Regional de Agricultura de Cacoal

TFFA - Etelvino Muniz da Mota Filho

3.21. Unidade Técnica Regional de Agricultura de Ji-Paraná

FFA - Anna Karina Viegas

3.22. Unidade Técnica Regional de Agricultura de Ouro Preto D'oeste

TFFA - Orlando Moreira da Costa

3.23. Unidade Técnica Regional de Agricultura de Rolim de Moura

FFA - Luiz Alberto Nunes Quirino

3.24. Unidade Técnica Regional de Agricultura de Vilhena

FFA - Fernando José Soares Pinto

3.25. Unidade de Vigilância Agropecuária de Guajará Mirim

FFA - Fernando Mena Diehl

3.26. Unidade de Vigilância Agropecuária de Porto Velho

FFA - Gilberto Carvalho de Castro

4. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Apresentamos nesta ocasião o nosso **RELATÓRIO DE GESTÃO 2008**, em cumprimento ao que estabelece Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, a Decisão Normativa nº 93, de 03 de Dezembro de 2008 - Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de Dezembro de 2008, a Portaria CGU nº 2.238, de 19 de Dezembro de 2008 e Norma de Execução nº 03 de 19 de Dezembro de 2008 e Decisões Normativas TCU nº 93/2008 e 94/2008, com o objetivo de mostrar o cenário da agricultura no Estado de Rondônia, principalmente, o serviço do Governo Federal no controle de doenças de animais e vegetais nas fronteiras do País com a Bolívia, onde nossa meta maior é o combate a febre aftosa e fiscalizações dos frigoríficos do nosso Estado, visando apresentar à sociedade brasileira uma carne sadia e outros produtos de primeira qualidade como o leite. Estamos aplicando recursos do Governo Federal com compras de equipamentos que nos dão condições de exercer uma melhor fiscalização nas fronteiras, aderimos parcerias com outros órgão do governo estadual ligados a Agricultura, onde juntos estamos impedindo a entrada de gados doentes em nosso Estado. Assim, coloco à disposição dos contribuintes, interessados, demais gestores da pasta, órgãos controladores e fiscalizadores, internos e externos, os resultados dos Programas que têm Ações / Planos Internos - PIs do PLANO PLURIANUAL - PPA 2007-2008, desenvolvidos pela **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Rondônia - SFA/RO**, oportunizando desta forma para uma análise crítica não somente da Unidade Executora das ações, mas, e principalmente, de todos segmentos da sociedade. Visa também: relatar nossos trabalhos durante o exercício de 2008; as ações planejadas; as metas executadas; recursos liquidados; entraves encontrados à execução das metas e demonstra com transparência nosso desempenho em favor da comunidade.

Face ao que será relatado, temos a convicção de que buscamos desempenhar bem o papel constitucional, institucional e funcional reservado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Orimar Martins da Silva

Superintendente Federal da SFA-RO

5. OBJETIVOS E PRIORIDADES DEFINIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

O objetivo maior do serviço de Fiscalização Agropecuária é executar as atividades de credenciamento e fiscalização dos estabelecimentos que produzem e comercializam, importam e exportam produtos e insumos agropecuários como sementes, mudas, fertilizantes, corretivos, inoculantes, agrotóxicos, material genético animal, produtos veterinários, sal mineral e alimentos para animais.

Executa ainda a fiscalização de empresas promotoras de eventos como leiloeiras e prestadoras de serviços Agropecuários e fitossanitários como fumigação, expurgo e aviação agrícola. Todas estas atividades têm como objetivo fazer com que o consumidor final adquira produtos e serviços com segurança e qualidade.

As principais ações da SFA-RO, através do serviço de Fiscalização Agropecuária tem sido a fiscalização do comércio de sementes, mudas, fertilizantes, produtos veterinários, insumos destinados à alimentação animal, cadastramento e credenciamento de produtores e comerciantes de mudas e sementes. Assim, estaremos ampliando a geração de emprego e renda nas regiões produtoras de cacau mediante o desenvolvimento e verticalização da atividade agropecuária Regional.

A prioridade neste ano é para a exportação de carne no Estado de Rondônia, para isto estamos ampliando as fiscalizações em nossos frigoríficos que já estão aptos tecnicamente a exportar carne para qualquer nação do planeta, para isto estamos em parcerias com órgão do governo estadual e recebemos incentivos na fiscalizações dos nossos rebanhos.

Também desejamos elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

A competitividade no setor de aves a nível internacional exige que o Brasil mantenha a cadeia de avicultura bem articulada e provida de todos os meios para suplantar a concorrência internacional, incluindo a disponibilidade de novas tecnologias.

Assim, nosso objetivo maior é oferecer segurança para a população dos produtos por nós fiscalizados, contribuindo para o crescimento da agricultura brasileira.

GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

6. PROGRAMAS

6.1.1 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários - Código 0375

Orgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tipo de Programa: Finalístico

Justificativa: A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e



serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Objetivo: Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

Estratégia de Implementação: A ação de fiscalização sobre a qualidade dos insumos agrícolas é de caráter indelegável, de competência do Governo Federal. Assim, a execução do programa dar-se-á de forma direta, através do corpo fiscal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, tendo por base o escopo das leis que regulamentam aquelas atividades. Ações complementares indispensáveis por parte do poder público envolvem o treinamento e o aparelhamento do corpo fiscal, a modernização da legislação e a informatização do sistema de controle fiscal.

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir as condições adequadas na qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tendo influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Gerente do Programa: Girabis Evangelista – Diretor DFIA/SDA/MAPA

Gerente Executivo: Rogério Evaldo Plucheg – Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários /SEFAG/DT/SFA-RO.

Indicadores: Fiscalização Realizada.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

6.1.2. Principais ações do programa

Plano Interno: **FISCALSEM1**

Gestão das Ações

Ação: 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas.

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

Descrição: A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste na execução dos seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASSEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas;

4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento;

5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: DFIA/SDA/MAPA.

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SEFAG/DT/SFA-RO.

Coordenado nacional da ação: José Neumar Francelino.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rogério Evaldo Plucheg.

6.1.3 Resultados: Plano Interno: FISCALSEM1

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
90	38.369,18	70	21.753,83

A) Principais Despesas:

339014 R\$ 6.631,09

339036 R\$ 239,55

339033 R\$ 14.800,00

339039 R\$ 83,19

B) Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

C) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos, executar somente parte da meta prevista, em função de que havia somente um FFA para acompanhar as ações deste e de outros PI's, durante a maior parte do ano.

D) Principais recursos materiais e humanos: Há disponibilidade de um Fiscal Federal Agropecuário sem dedicação exclusiva para execução da meta, além de 1 veículo no SEFAG/DT/SFA/RO, comum para outras ações. Há também a disponibilização de 01 aparelho GPS do Setor.

E) Contração e parcerias: Não houve.

F) Despesas com Diárias: 6.631,09 Passagem: 14.800,00

G) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

6.1.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

A) Utilidade: A ação tem como indicador, a fiscalização realizada, porém, conforme consta na Portaria 1950/2007, cabe ao gestor nacional definir outros indicadores que possam demonstrar o esforço governamental em cumprir a programação e executar a meta. B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%
25.212,50	21.753,08	- 79,04	90	70	77.77%	8	62	08,42

* Eficiência = RUP 25.212,50 / 17 = 1.483,08 (realizado 2007)

RUR 21.753,82 / 70 = 310,76 (realizado 2008)

[(RUR/RUP)-1*100]

** Eficácia = (FR / FP)*100 =

Fiscalização realizada: 70

Fiscalização Programada: 90



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



 Efetividade = (FRC/FR)*100 =
 Fiscalização realizadas conformes = 8
 Fiscalização realizadas = 70

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Programado	Realizado	R / P (%)
Fiscalização realizada	No.	90	70	77.77

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional: Quanto aos entraves, vale citar apenas aqueles relacionados a problemas burocráticos de rotina, como por exemplo, aqueles relacionados à área de apoio administrativo, cujos responsáveis ainda não atentaram para o fato de que são tão responsáveis pelo sucesso da área técnica no bom atendimento aos nossos usuários quanto, os Fiscais Federais Agropecuários responsáveis pelas ações específicas, mas dependentes dessas instâncias. Outro ponto a ser considerado, são os entraves de ordem legal e normativo, onde alguns se mostram atrasados em relação aos avanços e às novas exigências da sociedade, que clama por maior agilidade no atendimento de suas necessidades, por maior qualidade e segurança dos serviços e produtos, cujos possíveis atrasos que possam acontecer na busca de se atender tais expectativas, nem sempre o profissional/servidor é o responsável.

Estrutural: Não há ainda um fiscal federal agropecuário com dedicação exclusiva a este plano interno, o que poderá comprometer a execução das metas previstas.

6.2.. NOME DO PROGRAMA: QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS – Código 0375.

Dados gerais

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir a qualidade e a conformidade de insumos e serviços agropecuários, salvaguardando os produtores e a atividade agropecuária.

Gerente do Programa: Girabis Evangelista – Diretor DFIA/SDA/MAPA

Gerente Executivo: Rogério Evaldo Plucheg – Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários /SEFAG/DT/SFA-RO.

Indicadores: Fiscalização Realizada.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, e armazenadores de insumos agropecuários.

6.2.1. Principais ações

Plano Interno: **FISAGROTOX**

Gestão das Ações:

Ação: 2909 – Fiscalização de agrotóxicos e afins

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.

Descrição: A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normalização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: DFIA/SDA/MAPA.

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SEFAG/DT/SFA-RO.

Coordenado nacional da ação: Luis Eduardo Pacifici Rangel.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rogério Evaldo Plucheg.

6.2.2. Resultados: Plano Interno: **FISAGROTOX**

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
14	10.500,00	16	13.171,88

A) Principais Despesas:

339014 R\$ 2.713,64

339036 R\$ 735,33

339033 R\$ 9.722,91

B) Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

C) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos executar a meta prevista em sua totalidade.

D) Principais recursos materiais e humanos: Há disponibilidade de um Fiscal Federal Agropecuário sem dedicação exclusiva para execução da meta, além de 1 veículo no SEFAG/DT/SFA/RO, comum para outras ações. Há também a disponibilização de 01 aparelho GPS do Setor.

E) Contração e parcerias: Não houve.

F) Despesas com: Diárias: 2.713,64 Passagem: 9.722,91

G) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

6.2.3. Desempenho Operacional:

A) Utilidade: A ação tem como indicador, a fiscalização realizada, porém, há necessidade de se definir outros indicadores que possam demonstrar o esforço governamental em cumprir a programação e executar a meta.

B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%
0	13.171,88	ND	14	16	084,29	16	0	100

* Eficiência = RUP 0 / 0 = 0 (realizado 2007)

RUR 13.171,88 / 16 = 823,24 (realizado 2008) [(RUR/RUP)-1*100]

ND: Não houve ação neste plano interno no ano de 2007, em função disto o indicador não pode ser determinado.

** Eficácia = (FR / FP)*100 = Fiscalização realizada: 16



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



Fiscalização Programada: 14

*** Efetividade = $(FRC/FR) \times 100$ = Fiscalização realizadas conformes = 16

Fiscalização realizadas = 16

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Programado	Realizado	R / P (%)
Fiscalização realizada	Unidade	14	16	084,29

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional: Quanto aos entraves, vale citar apenas aqueles relacionados a problemas burocráticos de rotina, como por exemplo, aqueles relacionados à área de apoio administrativo, cujos responsáveis ainda não atentaram para o fato de que são tão responsáveis pelo sucesso da área técnica no bom atendimento aos nossos usuários quanto, os Fiscais Federais Agropecuários responsáveis pelas ações específicas, mas dependentes dessas instâncias.

Estrutural: A boa execução da ação, com certeza, se recente da falta de 01 (hum) Fiscal Federal Agropecuário com formação em Engenharia Agrônoma nas UTRAS de Ariquemes, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Cacoal e Rolim de Moura, para dar apoio e acompanhar a execução do PI FISAGROTOX e supletivamente realizar fiscalizações, consoante orientação e supervisão do SEFAG/SFA-RO, a fim de atender aos usuários da área de abrangência de cada Unidade, face, só a UTRA de Vilhena, contar na atualidade com esse tipo de profissional.

6.3. NOME DO PROGRAMA: QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS Código - 0375.

Dados gerais

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Gerente do Programa: Maria Angélica Ribeiro de Oliveira – Diretor DFIP/SDA/MAPA.

Gerente Executivo: Rogério Evaldo Plucheg – Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários /SEFAG/DT/SFA-RO.

Indicadores: Fiscalização Realizada.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

6.3.1. Principais ações do programa

Plano Interno: **FISPROVET1**

Gestão das Ações:

Ação: 2140 – Fiscalização de produtos de uso veterinário.

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais. Descrição: Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais. Base Legal: Decreto-Lei nº 467/1969; Decreto nº 5.053/2004, Instrução Normativa nº 13/2003 e Portaria Ministerial nº 301/1996. Detalhamento: Execução pelo corpo técnico do MAPA e das empresas credenciadas pelo Órgão.

Descrição: Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: DFIP/SDA/MAPA.

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SEFAG/DT/SFA-RO.

Coordenado nacional da ação: Marcos Vinícius de Santana Leandro Junior.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rogério Evaldo Plucheg.

6.3.2. Resultados: Plano Interno: **FISPROVET1**

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
13	44.616,00	5	7.851,86

A) Principais Despesas:

Diárias 339014: R\$ 1.584,86

Passagens 339033: R\$ 6.267,00

B) Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

C) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos, executar somente parte da meta prevista, em função de que não há um FFA, com formação em medicina veterinária, condição esta básica para acompanhar as ações deste PI.

D) Principais recursos materiais e humanos: Não há disponibilidade de Fiscal Federal Agropecuário com formação em medicina veterinária para execução das ações necessárias para execução da meta, neste contexto temos nos atido apenas as apurações de denúncias e algumas fiscalizações, utilizando para isto médicos veterinários lotados em outros serviços desta SFA, na medida da disponibilidade destes profissionais para nos atender em relação às apurações de denúncias e fiscalizações neste plano interno.

Contamos com 1 veículo no SEFAG/DT/SFA/RO, comum para outras ações. Há também a disponibilização de 01 aparelho GPS do Setor.

E) Contração e parcerias: Não houve.

F) Despesas com Diárias: 1.584,86 Passagem: 6.267,00

G) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

6.3.3. DESEMPENHO OPERACIONAL:

A) Utilidade: A ação tem como indicador, a fiscalização realizada, porém, a falta de material humano para atender as ações deste plano interno tem comprometido seriamente a execução do mesmo.

B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RC
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



1.842,07	7.851,86	2031	13	5	38,46%	1	5	20
----------	----------	------	----	---	--------	---	---	----

- * Eficiência = $RUP \ 1.842,07 / 25 = 73,68$ (realizado 2007)
 $RUR \ 7.851,86 / 5 = 1.570,37$ (realizado 2008) [(RUR/RUP)-1*100]
 ** Eficácia = $(FR / FP) * 100 =$ Fiscalização realizada: 5
 Fiscalização Programada: 13
 *** Efetividade = $(FRC/FR) * 100 =$ Fiscalização realizadas conformes = 1
 Fiscalização realizadas = 5

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Programado	Realizado	R / P (%)
Fiscalização realizada	No.	13	5	38,46

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional: Como já mencionado, a falta de recursos humanos, médico veterinário, para atender a demanda e ações necessárias a este plano interno tem comprometido seriamente a execução do mesmo. As ações que foram levadas a cabo contaram apenas com a boa vontade e disponibilidade de colegas fiscais federais agropecuários com formação em medicina veterinária lotados em outros serviços desta SFA. Outro ponto a ser considerado, são os entraves de ordem legal e normativo, onde alguns se mostram atrasados em relação aos avanços e às novas exigências da sociedade, que clama por maior agilidade no atendimento de suas necessidades, por maior qualidade e segurança dos serviços e produtos, cujos possíveis atrasos que possam acontecer na busca de se atender tais expectativas, nem sempre o profissional/servidor é o responsável.

Estrutural: Não há ainda um fiscal federal agropecuário com dedicação exclusiva a este plano interno, o que poderá comprometer a execução das metas previstas.

6.4..NOME DO PROGRAMA: QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - Código 0375.

Dados gerais

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Gerente do Programa: Maria Angélica Ribeiro de Oliveira – Diretor DFIP/SDA/MAPA.

Gerente Executivo: Rogério Evaldo Plucheg – Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários /SEFAG/DT/SFA-RO.

Indicadores: Fiscalização Realizada.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

6.4.1. Principais ações

Plano Interno: **FISCGENE**

Gestão das Ações

Ação: 2019 – Fiscalização de material genético animal.

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: compete:

I - promover e acompanhar a fiscalização da produção, processamento, comércio, importação e exportação de material genético animal, bem como da prestação de serviços na área de reprodução animal; II - elaborar, atualizar, propor, orientar e fiscalizar a aplicação dos regulamentos para: a) registro de estabelecimentos que produzem, processam, comercializam, armazenam e importam material genético animal, e de prestadores de serviços na área de reprodução animal; b) inscrição de doadores de material genético animal; c) controle de qualidade da produção, comercialização, importação e exportação de material genético animal; d) padrões de identidade e qualidade de material genético animal; e) fiscalização sanitária de material genético animal; e f) realização de testes para identificação de parentesco dos animais doadores de material genético animal;

III - instruir, para efeito de julgamento, processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais que regem a fiscalização de material genético animal;

IV - controlar e orientar, consoante regulamentos específicos, registro junto ao MAPA dos: a) estabelecimentos que produzem, processam, importam, armazenam, comercializam e exportam material genético animal; e b) prestadores de serviços na área de reprodução animal;

V - manter articulações para: a) programação de análises laboratoriais para o controle de identidade e qualidade de material genético animal, junto à CGAL/SDA; e b) elaboração e proposição de regulamento de natureza zoossanitária, relativo a material genético animal, junto às unidades organizacionais do DSA/SDA;

VI - aplicar os regulamentos para o controle dos padrões zoogenéticos estabelecidos para os doadores de material genético animal;

VII - elaborar, no que se refere à fiscalização de material genético animal: a) subsídios de apoio à participação MAPA em fóruns, missões, comitês, reuniões técnicas, grupos de trabalho e outros eventos nacionais e internacionais, concernentes aos temas de competência, bem como nas negociações de acordos, convênios, protocolos e tratados, em articulação com as unidades organizacionais dos órgãos competentes;

b) proposições de modificações em regulamentos; e c) relatórios das atividades desenvolvidas;

VIII - programar e implementar a realização de: a) supervisões e auditorias das atividades de competência, estabelecendo os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação técnica, consoante orientações do órgão setorial.

Ao Serviço de Controle da Produção e Comércio de Material Genético Animal (SCMG/DMG) compete:

I - controlar e orientar as atividades de fiscalização de material genético animal, exercidas pelas unidades organizacionais das SFAs/MAPA

II - elaborar, atualizar, propor, orientar e fiscalizar a aplicação dos regulamentos para: a) produção, processamento e comercialização de material genético animal; e b) fiscalização da produção, processamento, armazenagem, transporte, comércio, importação e exportação de material genético animal, bem como dos prestadores de serviço na área de reprodução animal;

III - analisar e emitir parecer em processo administrativo relativo à infração aos dispositivos legais que regem a produção, o processamento, a comercialização de material genético animal e a prestação de serviço na área de reprodução animal;

IV - programar e promover a execução de análises laboratoriais relativas à fiscalização de material genético animal;

V - manter banco de dados e informações sobre produção, processamento, comercialização, importação e exportação de material genético animal; e

VI - propor: a) supervisões e auditorias das atividades de competência, indicando os critérios a serem seguidos; e b) eventos de treinamento e capacitação, consoante orientações do órgão setorial.

Descrição: Realização de atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade, incluindo



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



ainda para isso análises fiscais em laboratórios oficiais nos produtos terminados. Capacitação de fiscais federais agropecuários em biotecnologia da reprodução, boas prática de manipulação e auditoria. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: DFIP/SDA/MAPA.

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SEFAG/DT/SFA-RO.

Coordenado nacional da ação: Beronete Barros de Freitas Araujo.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rogério Evaldo Plucheg.

6.4.2. Resultados: Plano Interno: FISCGENE

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
8	15.202,50	7	6.025,05

A) Principais Despesas:

Diárias 339014	R\$	1.773,08
Passagens 339033	R\$	4.101,94
Serviço de Terceiros PJ - 339039	R\$	150,00

- B)** Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).
C) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos, executar somente parte da meta prevista, em da falta de um FFA com formação em medicina veterinária para acompanhar de
D) forma integral as ações desenvolvidas por este plano interno.
E) Principais recursos materiais e humanos: Não há disponibilidade de Fiscal Federal Agropecuário com
G) formação em medicina veterinária e dedicação exclusiva para execução das ações necessárias para
H) execução da meta. Contamos com 1 veículo no SEFAG/DT/SFA/RO, comum para outras ações. Há
I) também a disponibilização de 01 aparelho GPS do Setor.
J) Contração e parcerias: Não houve.
K) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

6.4.3 Desempenho Operacional:

A) Utilidade: A ação tem como indicador, a fiscalização realizada, porém, a falta de material humano com formação em medicina veterinária e dedicação exclusiva para atender as ações deste plano interno tem comprometido a execução da meta em sua totalidade.

B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%
5.463,80	6.025,05	-39,32	8	7	87,50	3	4	75

* Eficiência = $RUP\ 5.463,80 / 3 = 1.821,26$ (realizado 2007)
 $RUR\ 6.025,05 / 5 = 1.105,01$ (realizado 2008) $[(RUR/RUP)-1*100]$

** Eficácia = $(FR / FP)*100$ = Fiscalização realizada:7
 Fiscalização Programada: 8 Efetividade = $(FRC/FR)*100$ =
 Fiscalização realizadas conformes = 3
 Fiscalização realizadas = 8

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Programado	Realizado	R / P (%)
Fiscalização realizada	No.	8	7	87,50

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional: Como já mencionado, a falta de recursos humanos, médico veterinário, para atender a demanda e ações necessárias a este plano interno tem comprometido a execução da meta em sua totalidade. Outro ponto a ser considerado, são os entraves de ordem legal e normativo, onde alguns se mostram atrasados em relação aos avanços e às novas exigências da sociedade, que clama por maior agilidade no atendimento de suas necessidades, por maior qualidade e segurança dos serviços e produtos, cujos possíveis atrasos que possam acontecer na busca de se atender tais expectativas, nem sempre o profissional/servidor é o responsável.

Estrutural: Não há ainda um fiscal federal agropecuário com dedicação exclusiva a este plano interno, o que poderá comprometer a execução das metas previstas.

6.5. Nome do Programa: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários Código - 0375.

Dados gerais

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Gerente do Programa: Maria Angélica Ribeiro de Oliveira – Diretor DFIP/SDA/MAPA.

Gerente Executivo: Rogério Evaldo Plucheg – Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários /SEFAG/DT/SFA-RO.

Indicadores: Ficalização Realizada.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

6.5.1. Principais ações

Plano Interno: FISCINAN

Gestão de Ações

Ação: 2124 – Fiscalização de insumos destinados a alimentação animal

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).



Finalidade: Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal.

Descrição: Fiscalização das condições higiênicas-sanitárias dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: DFIP/SDA/MAPA.

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SEFAG/DT/SFA-RO.

Coordenado nacional da ação: Fernanda Marcussi Tucci.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rogério Evaldo Plucheg.

6.5.2. Resultados: Plano Interno: FISCINAN

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
30	38.492,72	30	3.337,59

A) Principais Despesas:

Diárias – 3390.14 R\$ 2.975,07

Serviço de Terceiros PJ – 3390.39 R\$ 362,52

B) Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

C) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos, executar a meta prevista.

D) Principais recursos materiais e humanos: Não há disponibilidade de Fiscal Federal Agropecuário e dedicação exclusiva. Contamos com 1 veículo no SEFAG/DT/SFA/RO, comum para outras ações.

Há também a disponibilização de 01 aparelho GPS do Setor.

E) Contração e parcerias: Não houve.

F) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

6.5.3. Desempenho Operacional:

A) Utilidade: A ação tem como indicador, a fiscalização realizada.

B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%
6.187,32	3.337,59	-42,46	30	30	100	28	2	93,3

* Eficiência = $RUP\ 6.187,32 / 32 = 193,35$ (realizado 2007) $RUR\ 3.337,59 / 30 = 081,25$ (realizado 2008)

[(RUR/RUP)-1*100]

** Eficácia = $(FR / FP) * 100$ = Fiscalização realizada: 30

Fiscalização Programada: 30

*** Efetividade = $(FRC/FR) * 100$ = Fiscalização realizadas conformes = 28

Fiscalização realizadas = 30

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Programado	Realizado	R / P (%)
Fiscalização realizada	No.	30	30	100

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional: Não Houve.

Estrutural: Não há ainda um fiscal federal agropecuário com dedicação exclusiva a este plano interno, o que poderá comprometer a execução das metas previstas.

6.6. NOME DO PROGRAMA: QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS – Código 0375.

Dados gerais

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir a qualidade e a conformidade de insumos e serviços agropecuários, salvaguardando os produtores e a atividade agropecuária.

Gerente do Programa: Girabis Evangelista – Diretor DFIA/SDA/MAPA

Gerente Executivo: Rogério Evaldo Plucheg – Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários /SEFAG/DT/SFA-RO.

Indicadores: Taxa de Conformidade de Fertilizantes Minerais.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, e armazenadores de insumos agropecuários.

Dados gerais

Plano Interno: FISFECOI

6.6.1 Gestão das Ações:

Ação: 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.

Descrição: A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consistem da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços de a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: DFIA/SDA/MAPA.

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SEFAG/DT/SFA-RO.



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



Coordenado nacional da ação: José Guilherme Tollstadius Leal.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rogério Evaldo Plucheg.

6.6.2. Resultados: Plano Interno: FISFECOI

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
75	19.187,16	106	17.120,85

A) Principais Despesas:

339014 R\$ 6.909,06

339036 R\$ 2.004,24

339030 R\$ 2.000,00

339033 R\$ 6.018,50

339039 R\$ 189,05

B) Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

C) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos, executar a meta prevista, no entanto ainda nos ressentimos da falta de um fiscal federal agropecuário com dedicação exclusiva ao plano interno FISFECOI.

D) Principais recursos materiais e humanos: Há disponibilidade de um Fiscal Federal Agropecuário sem dedicação exclusiva para execução da meta, além de 1 veículo no SEFAG/DT/SFA/RO, comum para outras ações. Há também a disponibilização de 01 aparelho GPS do Setor.

E) Contração e parcerias: Não houve.

F) Despesas com Diárias: R\$ 6.909,06

G) Passagem: R\$ 6.018,50

H) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

6.6.3. Desempenho Operacional:

A) Utilidade: A ação tem como indicador, a taxa de conformidade de fertilizantes minerais, porém, há necessidade de se definir outros indicadores que possam demonstrar o esforço governamental em cumprir a programação e executar a meta.

B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%
1.914,87	17.120,85	- 91,56	75	106	084,29	7	7	50

* Eficiência = $RUP \ 1.914,87 / 1 = 1.914,87$ (realizado 2007)

RUR 17.120,85 / 106 = 161,51 (realizado 2008) $[(RUR/RUP)-1*100]$

** Eficácia = $(FR / FP)*100$ = Fiscalização realizada: 70

Fiscalização Programada: 90

*** Efetividade = $(FRC/FR)*100$ = Fiscalização realizadas conformes = 8

Fiscalização realizadas = 70

OBS: Dentro das 106 fiscalizações realizadas, foram enviadas a análise 14 amostra de fertilizantes. A efetividade em questão diz respeito apenas as amostras enviadas para análise, e não as fiscalizações totais realizadas.

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Conforme	Não conforme	R / P (%)
Conformidade fertilizantes minerais	Unidade	7	7	50

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional: Quanto aos entraves, vale citar apenas aqueles relacionados a problemas burocráticos de rotina, como por exemplo, aqueles relacionados à área de apoio administrativo, cujos responsáveis ainda não atentaram para o fato de que são tão responsáveis pelo sucesso da área técnica no bom atendimento aos nossos usuários quanto, os Fiscais Federais Agropecuários responsáveis pelas ações específicas, mas dependentes dessas instâncias.

Estrutural: A boa execução da ação, com certeza, se recente da falta de 01 (um) Fiscal Federal Agropecuário com formação em Engenharia Agrônoma nas UTRAS de Ariquemes, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Cacoal e Rolim de Moura, para dar apoio e acompanhar a execução do PI FISFECOI e supletivamente realizar fiscalizações, consoante orientação e supervisão do SEFAG/SFA-RO, a fim de atender aos usuários da área de abrangência de cada Unidade, face, só a UTRA de Vilhena, contar na atualidade com esse tipo de profissional.

7.1.1. NOME DO PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA - Código 0357

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tipo de Programa: Finalístico

Justificativa:

A eficiência da defesa agropecuária é assegurada pelo cumprimento de normas fitozoossanitárias estabelecidas em decorrência de acordos comerciais celebrados entre agentes econômicos do país e do exterior. Eventuais falhas na aplicação dessas normas podem resultar em sérios prejuízos diretos à população brasileira, aos agentes econômicos e à economia, ao comprometer a sanidade vegetal, a saúde dos rebanhos e a credibilidade dos produtos brasileiros. Para que a defesa agropecuária torne-se eficiente é necessário desenvolver um esforço de articulação institucional entre as instâncias do governo federal, estadual e municipal, para promover a integração das ações, atualização técnico-científica dos serviços, base técnico-científica e a capacitação dos servidores do Ministério da Agricultura e dos serviços estaduais e municipais que atuam na área. Isto porque a extensão do País, os desafios da vigilância nas fronteiras e a diversidade de atividades agropecuárias exigem grande cobertura e efetividade das ações em todo o território brasileiro. Os impactos econômicos e sociais adversos decorrentes da defesa agropecuária operar abaixo das necessidades do agronegócio refletem-se no comprometimento da produção e da produtividade agropecuária, com consequências na redução das exportações, em função da diminuição dos acessos e manutenção de mercado, no desemprego, na redução da renda no campo e na migração do campo para a periferia dos grandes centros urbanos, com impactos negativos para o País e comprometimento da segurança alimentar, da saúde humana e do meio ambiente.

Objetivo:

Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos

Público Alvo:



Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

Estratégia de Implementação: A vigilância no trânsito de produtos e insumos agropecuários, assim como as ações de defesa agropecuária de competência do Governo Federal dar-se-ão de forma direta por meio dos fiscais lotados nas Superintendências Federais de Agricultura em cada unidade da federação e na Secretaria de Defesa Agropecuária, ou pelos órgãos públicos estaduais ou municipais, quando couber, tendo por base o escopo das leis que regulamentam estas atividades.

7.1.2 NOME DO PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA - 0357

Dados gerais

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Ampliar a geração de emprego e renda nas regiões produtoras de frutas mediante o desenvolvimento e verticalização da atividade agropecuária regional.

Gerente do Programa: José Geraldo Baldini Ribeiro – Diretor DSV/SDA/MAPA.

Gerente Executivo: Michiko Kuroda – Chefe do SEDESA/DT/SFA/RO

Indicadores: Fiscalização realizada.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais nas regiões produtoras de frutas.

7.1.3 PRINCIPAIS AÇÕES

Principais Ações: Fiscalização, orientação à público alvo, visando a qualidade da produção e produtividade agropecuária.

GESTÃO DAS AÇÕES

AÇÃO: Prevenção e Controle das demais Pragas dos Vegetais – 8572 – **PI : PCEVEGETAL**

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Garantir a sanidade vegetal na cultura de frutas ; Banana, Citros , Cacau.

Descrição: Prevenção e controle de pragas da fruticultura: Sigatoka Negra; Moko da Bananeira; Monília do Cacaueiro; praga dos citros: Mosca Negra , Pinta Preta , Greening, Cancro Citrico.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: DSV/DAS/MAPA

Unidades Executoras: SFA-RO

Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou execução: SEDESA/DT/SFA-RO

Coordenador Nacional da Ação: Maria Júlia S. Godoy – CGPP/DSV/SDA/MAPA

Responsável pela execução da ação no nível local: Fiscal Federal Agropecuário Maria Gleide Braúna de Carvalho – SEDESA/DT/SFA/RO e colaboração do Fiscal Federal Agropecuário Sérgio Lúcio V. de Miranda do SEFAG/DT/SFA/RO.

7.1.4 RESULTADOS: PI: PCEVEGETAL (Monília, Sigatoka, Moko, Praga dos Citros)

FÍSICO	PREVISTO	REALIZADO	% R/P
MONÍLIA	-	-	-
Fiscalização Realizada	4	16	100
Capacitação	1	1	100
SIGATOKA NEGRA			
Área Controlada	1 ha	7 ha	100
Fiscalização Realizada	2	3	100
MOKO DA BANANEIRA			
Fiscalização Realizada	2	3	100
Capacitação Técnica	1	1	100
PRAGA DOS CITROS			
Fiscalização Realizada	2	2	100

FINANCEIRO	PREVISTO	REALIZADO	% R/P
PI PCEVEGETAL	43.268,00	7.575,54	17,5

Principais Despesas: Diárias (3390.14) R\$ 3.583,34;

Colaborador eventual (3390.36) – R\$ 920,00;

Serviços de Terceiros P.J. (3390.33)- R\$ 2.600,00 - (3390.39) – R\$ 471,43

A) **Principal Fonte Financiamento:** Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

B) **Adequação dos valores dos gastos** – Liberação de recursos no **PI PCEVEGETAL** em quantidade insuficiente para desenvolver as atividades de fiscalização das atividades de monitoramento de pragas dos vegetais, executada pelo Órgão Estadual – IDARON.

C) **Principais Recursos materiais e humanos:** 1 (um) Fiscal Federal Agropecuário do SEDESA/DT/SFA/RO para execução das metas. O setor vegetal do SEDESA/DT/SFA/RO não dispõe de GPS, Veículo.

D) **Eventuais Insucessos ou Sucessos:** No exercício de 2008 foi constatada no Estado de Rondônia a praga A2 Pinta Preta dos Citros em 01 município.

E) **Comentário detalhado sobre importância contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar ações e alcance dos resultados** – Não houve contratação de parcerias.

F) **Despesas com diárias e passagem:** Diárias – R\$ 4.503,34;

G) **Passagens:** R\$ 2.600,00

H) **Recursos transferidos, etc.** – Não houve.

I) **Posição contábil dos convenientes** (prestação de contas de convênios) – Não se aplica.

7.1.5 Desempenho Operacional

A) Esta ação é importante, pois sua execução permite ao estado e ao país permanecer livre das pragas quarentenárias A 2 .

B) **TIPO de Indicadores de Desempenho e Fórmulas de Cálculo**

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA	VALOR %
EFICIÊNCIA	$(\text{CUP} / \text{CUR} - 1) \times 100$ $(4.326,80 / 315,64 - 1) \times 100$	1.270,80



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



CUP - Nº Fisc. Progr. / Rec.Progr
CUR - Nº Fisc. Realiz/ Rec. Realiz.

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA	VALOR %
EFICÁCIA	$(\text{Fisc. Real.} / \text{Fisc. Prog.}) \times 100$ $(24 / 10) \times 100$	24

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA	VALOR %
EFETIVIDADE	$(\text{Fisc. Real.} / \text{Fisc. Conformes}) \times 100$ $(24 / 24) \times 100$	100

- C) **Aferição:** Estes indicadores podem ser aferidos pelos relatórios mensais do SEDESA/RO e da Agência IDARON.
D) **Área Responsável pelo cálculo e ou medição** – SEDESA/DT/SFA/RO
E) **Resultado do indicador no exercício** - Ver item B
F) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido.**

Situacional: No exercício de 2008 as atividades de controle de pragas das frutíferas foram adensadas no **PI PCEVEGETAL** mas a programação foi elaborada separadamente por praga.

Estrutural: Deficiência de pessoal, veículo, gps, insuficiência de recurso liberado

G) Descrição das medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis (pela medida de correção)

Foi solicitado recurso ao DSV/SDA/MAPA para aquisição de material permanente e equipamento com vistas a expandir as atividades de controle de pragas quarentenárias A2 das frutíferas.

7.2.1. NOME DO PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA - código 0357.

Ação: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – código 8572

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, a qualidade dos insumos agropecuários e promover a sanidade animal e vegetal por meio da avaliação de risco, vigilância, controle e fiscalização fitossanitária.

Gerente do Programa: José Geraldo Baldini Ribeiro

Gerente Executivo: Michiko Kuroda – Chefe do SEDESA/DT/SFA/RO

Indicadores: Partida inspecionada.

Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores.

7.2.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA.

Principais Ações: Fiscalização, orientação a público alvo. Visando a qualidade da produção e produtividade agropecuária.

Gestão das Ações

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Preservar em níveis adequados as condições fitossanitárias das culturas nacionais de interesse econômico visando impedir a introdução e proliferação de agentes patogênicos em áreas livres de pragas já estabelecidas em outras regiões do território brasileiro e em outros países.

Descrição: VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS – VIGIFITO.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: DSV/SDA/MAPA

Unidades Executoras: SFA-RO

Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou execução: SEDESA/DT/SFA-RO

Coordenador Nacional da Ação: André Felipe Carrapatoso Peralta da Silva

Responsável pela execução da ação no nível local: Fiscal Federal Agropecuário Maria Gleide Braúna de Carvalho– SEDESA/DT/SFA/RO e colaboração do Fiscal Federal Agropecuário Sérgio Lúcio V. de Miranda do SEFAG/DT/SFA/RO.

7.2.3 RESULTADOS: PI VIGIFITO

FÍSICO	PREVISTO	REALIZADO	%
Partidas Inspecionadas	6.000	6.395	100
Fiscalização Realizada	6	7	100

FINANCEIRO	PREVISTO (\$)	REALIZADO (\$)	%
PI VIGIFITO	6.204,00	10.479,36	100

Obs.: O produto a ser alcançado é fiscalização realizada.

A) **Principais Despesas** - 3390.14 - Diárias: R\$ 1.836,88;

3390.36 – Diárias Colaborador Eventual: R\$ 542,48;

3390.33 – Passagens Aéreas: R\$ 8.100,00

B) **Principal Fonte Financiamento:** Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

C) **Adequação dos valores dos gastos** – Recurso liberado na rubrica Passagens Aéreas para atender deslocamento de técnicos a fim de realizar atividades de Levantamento de Pragas dos Vegetais.

D) **Principais Recursos materiais e humanos:** Há disponibilidade de um Fiscal Federal Agropecuário para execução da meta. Não há veículo neste setor.

E) **Eventuais Insucessos ou Sucessos:** A Agência estadual de Defesa Sanitária IDARON executa esta ação sob a supervisão da SFA/RO. A Agência IDARON mantém atualmente 14 postos fixos no Estado, nas divisas com os estados do Acre, Amazonas e Mato Grosso, além de dezenas de postos volantes, em fiscalizações de rotina. A ação da SFA/RO tem sido de orientação e supervisão das ações da IDARON. Nos postos há também os trabalhos de Educação Sanitária, com distribuição de folders e panfletos. Não há Convênio MAPA/ IDARON para a execução de atividades fitossanitárias.

F) **Comentário detalhado sobre importância de contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar ações e alcance dos resultados** – Não houve contratação de parcerias.

G) **Despesas com diárias e passagem:** Diárias – R\$ 1.836,88

Passagem - R\$ 8.100,00



- H) Recursos transferidos, etc. – Não houve.
I) Posição contábil dos convenientes (prestação de contas de convênios) – Não se aplica.

7.2.4 Desempenho Operacional

A) **Utilidade:** A ação tem como indicador partidas inspecionadas porém, conforme consta na Portaria 1950/2007, no item 5 do Relatório de Gestão, cabe ao executor definir outros indicadores que possam demonstrar o esforço governamental em cumprir a programação e executar a meta. Esta ação, portanto, é importante para o estado, pois sua execução permite ao estado se manter livre de pragas dos vegetais ainda inexistentes em Rondônia.

B) TIPO DE INDICADORES DE DESEMPENHO E FÓRMULAS DE CÁLCULO

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA	VALOR %
EFICIENCIA	$(\text{CUP} / \text{CUR} - 1) \times 100$ $(0,96 / 0,61 - 1) \times 100$	57

CUP - Nº Partidas. Progr. / Rec.Progr

CUR - Nº Partidas Realiz/ Rec. Realiz.

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA	VALOR %
EFICÁCIA	$(\text{Part. Insp.Real./Part.Insp.Prog.}) \times 100$ $(6.395 / 6.000) \times 100$	100

INDICADOR DE DESEMPENHO	FÓRMULA	VALOR %
EFETIVIDADE	$(\text{Part.Insp.Real./Part.Insp.Conformes}) \times 100$ $(6.395 / 6.395) \times 100$	100

Fórmula de cálculo – Ver item B

C) **Aferição:** Este indicador pode ser aferido pelos relatórios elaborados pelo SEDESA/SFA/RO E IDARON .

D) **Área Responsável pelo cálculo e ou medição – SEDESA/SFA/RO**

E) **Resultado do Indicador no exercício – Ver item B**

F) **Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido.**

Situacional: O Estado dispõe de 14 postos fixos e de postos volantes que executam as atividades de trânsito interestadual de vegetais. A SFA/RO dispõe de 01 Fiscal Federal Agropecuário para acompanhar os trabalhos executados pelo IDARON .

Estrutural: Há necessidade de contratação de mais FFA's para que possa haver uma distribuição melhor das ações. Não há veículo neste setor.

G) **Descrição das medidas implementadas e ou implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis (pela medida de correção) –** Foi solicitado ao DSV/SDA/MAPA recursos para aquisição de veículo e material permanente para maior desempenho das ações desta atividade.

7.3.1 NOME DO PROGRAMA - SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA – código 0357

Ação : Fiscalização de Organismos Geneticamente Modificados

Dados gerais

Tipo de programa: Finalístico

Objetivo Geral : Garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, a qualidade dos insumos agropecuários e promover a sanidade animal e vegetal por meio da avaliação de risco, vigilância, controle e fiscalização fitozoossanitária.

Gerente do Programa : José Geraldo Baldini – Diretor DSV/SDA/MAPA

Gerente Executivo : Michiko Kuroda – Chefe do SEDESA/DT/SFA/RO

Indicadores ou Indicativos utilizados : Fiscalização realizada

Público-alvo (beneficiários): Produtores, indústrias, estabelecimentos comerciais e consumidor final

7.3.2 Principais Ações do Programa

Tipo: Finalística

Finalidade: Controlar os aspectos de biossegurança regulamentados para as atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados.

Descrição : Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio; e legislação correlata relacionada aos organismos geneticamente modificados, no âmbito das competências da SDA/MAPA.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Coordenação de Biossegurança de OGM – CBIO.

Unidades Executoras: CBIO, Serviços de Fiscalização Agropecuária (SEFAG) e Serviço de Defesa Agropecuária (SEDESA).

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução: Coordenador da CBIO e Chefes dos Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários e de Defesa Agropecuária nas Superintendências Federais de Agricultura.

Coordenador nacional de ação: Marcus Vinicius S. Coelho - Coordenador da CBIO/DAS/MAPA

Responsável pela execução da ação no nível local: Fiscal Federal Agropecuário Maria Gleide Brauna de Carvalho

7.3.3 Resultados - PI FISCORGEN

A atividade de fiscalização de pesquisa de soja OGM - Liberação Planejada no meio ambiente é realizada pela EMBRAPA-Campo Experimental de Vilhena.

FÍSICO	PREVISTO	REALIZADO	%
Fiscalização Realizada	3	1	33

FINANCEIRO	PREVISTO (\$)	REALIZADO (\$)	%
PI FISCORGEN	-	2.944,63	

OBS.: Os recursos descentralizados pela DSV/SDA/MAPA foram destinados à participação de um Fiscal Federal Agropecuário em Reunião Nacional em dezembro/2008.

7.4.1 PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – código 0357

Dados gerais

Tipo de Programa: Finalístico



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



Objetivo Geral: Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas

Gerente do Programa: Alberto Gomes da Silva Júnior

Gerente Executivo: Jamil Gomes de Souza

Indicadores: Propriedades controladas

Público-alvo (beneficiários): Todo Setor envolvido na Cadeia de Atividade Agropecuária

7.4.2 Principais Ações do Programa:

FEBREAFETOSA – Erradicação da Febre Aftosa Código 4842

TUBERBRUCE – Controle e Erradicação de Tuberculose e da Brucelose - Código 4766

PCEBOV – Prevenção, Controle e **Erradicação das Doenças da Bovinocultura - Código 4807**

GESTÃO DAS AÇÕES:

AÇÃO PI - FEBREAFETOSA – Erradicação da Febre Aftosa – Código 4842

Dados Gerais da Ação

TIPO (Atividade): Orçamentária

Finalidade: Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.

Descrição: Realização de reuniões para estabelecimento das prioridades e estratégias; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; Cadastramento das propriedades, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas comercializadas; realização de diagnóstico e monitoramento.

Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas: Departamento de Sanidade Agropecuária – DSA e/ou DAS

Unidades Executoras: Serviço de Sanidade na Agropecuária – SEDESA e IDARON

Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução: Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária nas Superintendências Federais de Agricultura

Coordenador Nacional de Ação: Coordenador Geral de Programa – PNEFA - Drª.FRANCIANNE

Responsável pela execução da ação no nível local: Responsável Técnico do SEDESA e Coordenador Estadual de Ação. Michiko Kuroda e Neivá Rabelo dos Santos

7.4.3 – RESULTADOS: PI - FEBREAFETOSA

Previsto		Realizado	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
01	7.173,31	*01	5.000,00
13	23.959,48	**08	13.426,00

Obs:

* Foi previsto aquisição de 01 computador completo com nobreaks, impressora e fax, no lugar foi adquirido 01 aparelho de fotocopiadora para atender toda SFA/RO,

** Foram previstas 12 viagens (05 dias para cada viagem) para supervisionar as atividades desenvolvidas na área de sanidade animal pela Agência IDARON e 01 viagem nacional, foram executadas 08 viagens, participaram 06 FFA's, sendo 04 das UTRA's e foram supervisionadas 47 Unidades da Agência IDARON e 01 viagem nacional, participou da reunião para atualização de procedimentos, além de 05 viagens entre treinamentos, participação de reuniões e acompanhamento de missão estrangeira, não foi possível atingir a meta prevista devido nº reduzido de FFA's, eram 02 FFA's e o 3º concursado chegou no final de ano e a contenção da liberação do recurso prejudicou o bom andamento do programa.

7.4.1.1 AÇÃO PI - TUBERBRUCE – CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE TUBERCULOSE E BRUCELOSE - Código 4766

Dados Gerais da Ação

TIPO (Atividade): Orçamentária

Finalidade: Diminuir o impacto negativo da tuberculose e da brucelose na saúde comunitária, elevar a produtividade dos rebanhos bovinos e promover a competitividade da pecuária nacional.

Descrição: Definição de campanha de vacinação obrigatória contra a brucelose; certificação de propriedades livres e monitoradas para brucelose e tuberculose; habilitação e capacitação de médicos veterinários e laboratórios; diagnóstico epidemiológico de brucelose e tuberculose em escala estadual, incluindo estimativa de prevalência, identificação de fatores de risco e caracterização dos sistemas de produção; implantação de sistema de vigilância estadual para brucelose e tuberculose.

Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas: Departamento de Sanidade Agropecuária – DSA e/ou SDA

Unidades Executoras: Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA e IDARON

Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução: Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária nas Superintendências Federais de Agricultura, execução estadual –IDARON

Coordenador Nacional de Ação: Coordenador Geral de Programa de PNCEBT – José Ricardo Lobo

Responsável pela execução da ação no nível local: Responsável Técnico do SEDESA e Coordenador Estadual de Ação : Lara Medeiros Blasquez Olmedo e Fabiano Benites

7.4.2.1 RESULTADOS PI – TUBERBRUCE

Previsto		Realizado	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
01	2.006,44	*01	10.220,26

Obs:

Foi previsto 01 viagem (de 05 dias) para fiscalizar profissionais habilitados e fiscalizar 12 propriedades certificada como monitoradas, no lugar do previsto, foi executado um curso de treinamento para 22 médicos veterinários autônomos e servidores, foi pago despesa de deslocamento e diárias para instrutores e FFA's do SIPAG para participar do curso de brucelose e tuberculose e colheita de material para envio de amostras para diagnóstico de vaca louca, treinamento em laboratório de MG para implantação de nova técnica de diagnóstico de brucelose, participou 01 FFA da UTRA de Ji Paraná, devido nº reduzido de FFA no SEDESA.

7.4.2 2 – AÇÃO PI - PCEBOV – Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura – Código 4807

Dados Gerais da Ação

TIPO (Atividade): Orçamentária

Finalidade: Reduzir a incidência de doenças na bovideocultura.



Descrição: Prevenção, controle e erradicação de doenças que atingem o rebanho bovino Estadual, com adoção de medidas sanitárias previstas na legislação vigente; treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às zoonoses e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, sistemas produtivos diferenciados e outros temas de interesse à sanidade animal.

Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas: Departamento de Sanidade Agropecuária – DAS

Unidades Executoras: Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA e DAS

Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução: Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária nas Superintendências Federais de Agricultura

Coordenador Nacional de Ação: Coordenador Geral de Programas Especiais

Responsável pela execução da ação no nível local: Responsável Técnico do SEDESA e Coordenador Estadual de Ação.

7.4.3.3 RESULTADOS PI – PCEBOV

Previsto		Realizado	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0	0	0	*4.185,23 **23.176,01

*Foi treinado 01 FFA na área de SISBOV; e outras atividades.

** Foi utilizado recurso para treinamento dos FFA's do SIPAG, participaram do treinamento na área de inspeção.

7.4.3 PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – código 0357

Dados Gerais

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Elaborar estratégias de prevenção, controle e erradicação de doenças da avicultura com vistas à comercialização nacional de produtos oriundos desta atividade.

Gerente do Programa: Marcelo de Andrade Moura

Gerente Executivo: Jamil Gomes de Souza

Indicadores: Propriedades controladas (Granja Registrada)

Público-alvo (beneficiários): Criadores de plantéis avícolas.

7.4.3.1 - Principal Ação do Programa: AÇÃO: PI - PCEAVE – Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura – Código 4809

Dados Gerais da Ação

TIPO (Atividade): Orçamentária

Finalidade: Reduzir a incidência de doenças na avicultura.

Descrição: Prevenção, erradicação e controle das doenças que compõem o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PSNA): registro dos estabelecimentos avícolas; controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de aves, atendendo programa de PNSA; vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados da doença de aves com adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); e treinamento dos profissionais habilitados para emissão de Guia de Transito Animal, treinamento e reciclagem dos profissionais no que tange às doenças aviárias e às atividades de fiscalização, controle sanitário e biossegurança.

Unidades responsáveis pelas decisões estratégicas: Departamento de Sanidade Agropecuária – DSA e/ou DAS

Unidades Executoras: Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA e DSA

Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução: Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária nas Superintendências Federais de Agricultura.

Coordenador Nacional de Ação: Coordenador Geral de Programa PNSA – Marcelo de Andrade Mota

Responsável pela execução da ação no nível local: Responsável Técnico do SEDESA e Coordenador Estadual de Ação : Francisco Ives Tavares Pereira e Fabiano Alexandre dos Santos.

7.4.3.2 - DESEMPENHO OPERACIONAL

Avalia-se como bom o resultado alcançado, considerando que só tinha 02 FFA's, e o esforço de manter o Estado livre de enfermidades que compromete economia do Estado e do país, tais como: Febre Aftosa (143 autorizações para ingressar com os animais de vários Estados considerados nível inferior ao de RO), Mormo (doença dos eqüídeos), Influenza Aviária (gripe aviária), New Castle, na área de avicultura o Estado de Rondônia foi classificado no nível "C", podendo comercializar os produtos avícolas com outros Estados, e na área de bovideocultura, o Estado é reconhecido pela Organização Internacional de Epizootia – OIE, como Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação.

Além de Programas já citados, este Setor desenvolve Programa de Defesa Sanitária da: Equideocultura (no Estado temos 14 Laboratórios de Anemia Infecciosa Equina credenciado pelo MAPA que SEDESA controla e monitora), Caprinocultura, Ovinocultura, Piscicultura e na área de Bovideocultura: temos Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (doença da vaca louca), onde se inspeciona e monitora animais importados de EUA (risco alto), alimentação animal, pois está proibido uso de proteína animal na ração de ruminantes, executamos também atividade de Sistema Brasileira de Rastreabilidade Bovina e Bubalina – SISBOV, certificamos e fiscalizamos as empresas Certificadoras. Existem 03 Certificadoras credenciadas e atuando em RO, a atividade do SEDESA foi concentrada mais na área de fiscalização de transito animal para não permitir a entrada de enfermidades junto com os animais vindo de outros Estados.

7.4.3.3 CONCLUSÃO: O ano de 2008, maior parte das atividades do SEDESA foram executadas pelo 03 FFA's. Devido o número reduzido de FFA's, e não aquisição de equipamentos necessários para o bom funcionamento e rapidez das ações, não foram alcançadas as metas previstas. Foram liberados recursos para executar as ações previstas, mas não foi possível executar todas as ações programadas devido número reduzido de FFA's. Apesar do citado acima, concentramos os nossos esforços para manter o nosso Estado Livre de Enfermidades.

7.5.4. PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – CÓDIGO 0357

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades, assegurando a saúde dos animais que constituam ou possam constituir ameaças à pecuária nacional, de forma a garantir a sanidade dos produtos, subprodutos e derivados e a qualidade dos insumos importados e exportados.

Gerente do Programa: Inácio Afonso Kroetz.

Gerente Executivo: Oscar de Aguiar Rosa Filho.

Indicadores: Partida Inspeccionada (eficiência, eficácia e efetividade).

Público Alvo: Exportadores, Importadores e Seus Representantes Legais.

7.5.4.1 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA: Vigilância e Fiscalização do Transito Internacional de Animais e Seus Produtos.

PI FISCANIMAL2 – Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e estações aduaneiras do interior, tanto



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



nas importações como nas exportações de animais e produtos animais.

GESTÃO DAS AÇÕES

Tipo: Direta

Finalidade: Impedir a entrada e disseminação no país, de doenças de animais e seus produtos, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e saúde da população.

Descrições: O Programa é executado no estado de Rondônia pelo Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO/DT-RO e suas Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGRO's, sediadas nos municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim. Este Serviço e suas Unidades fazem parte de um sistema vinculado a Coordenação Geral de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: VIGIAGRO / SDA / MAPA.

Unidades Executoras: Para o cumprimento das ações do Programa, o VIGIAGRO/DT-RO, encontra-se estruturado e tem sob sua gestão 2 (duas) Unidades de execução, instaladas no âmbito de atuação da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia, a saber:

1. Unidade de Vigilância Agropecuária em Porto Velho – **UVAGRO-PVH/VIGIAGRO-RO.**
2. Unidade de Vigilância Agropecuária em Guajará-Mirim – **UVAGRO-GJM/VIGIAGRO-RO.**

O atendimento para fiscalização é feito nos seguintes locais:

Unidade Vigiagro	Município	Localização
Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira	Porto Velho	Av. Gov. Jorge Teixeira, s/n° - Bairro Aeroporto.
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (*)	Porto Velho	Rua Terminal dos Milagres, 400 – Bairro Balsa.
Posto de Fronteira de Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Travessa Nicolau Jorge, 648 – Bairro Centro

(*) Atendimento vinculado ao Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira

Área Responsável por gerenciamento ou execução: VIGIAGRO / DT-RO.

Coordenador Nacional da Ação: Oscar de Aguiar Rosa Filho.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rivaldo Elias Koury Góes.

7.5.4.2 RESULTADOS: PI FISCANIMAL2

A participação em Eventos Nacional e Internacional, os recursos financeiros não foram descentralizados e sim aplicados diretamente pela DDA/SDA, para esses fins.

A participação em Intercâmbio Técnico-Operacional foi realizada na cidade de Santos-SP, com ônus para VIGIAGRO.

Produto	Previsto		Realizado	
	Físico	Financeiro – R\$	Físico	Financeiro – R\$
Partida Inspecionada	942,0	38.364,00	2.428,0	22.800,00
Capacitação Técnica	2,0	9.070,00	0,0	0,00
Participação em Evento Nacional	0,0	0,00	1,0	0,00
Participação em evento Internacional	0,0	0,00	2,0	0,00

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.

A) Principais Despesas: 3390.30 – Material de Consumo e 3390.39 – Serviço de Terceiros/ Pessoa Jurídica.

B) Principal Fonte Financiamento: Recursos Orçamentários do MAPA.

C) Adequação dos valores gastos: Os recursos financeiros foram programados para a manutenção e investimento no Serviço de Gestão do VIGIAGRO/DT-RO e nas Unidades de Vigilância Agropecuária em Porto Velho e Guajará-Mirim, localizados em 02 (dois) Municípios distintos, onde o serviço possui escritórios estabelecidos.

D) Principais Recursos materiais e humanos: O pagamento das despesas, como a aquisição de material de consumo, material de informática, manutenção de equipamentos são coberto pelo PI FISCANIMAL2. As despesas com energia elétrica, telefonia, limpeza e segurança são cobertos pelo PI MANUT.

A força de trabalho do VIGIAGRO/DT-RO, na ÁREA ANIMAL, conta atualmente com 14 servidores entre técnicos e auxiliares (comuns às ÁREAS ANIMAL E VEGETAL). O déficit de pessoal localizado no VIGIAGRO/DT-RO é considerável, principalmente na área técnica, conforme demonstra a tabela a seguir:

Cargo	Quantidade					
	Quadro Atual		N° Necessário		Deficiência	
	Porto Velho	Guajará-Mirim	Porto Velho	Guajará-Mirim	Porto Velho	Guajará-Mirim
Fiscal Federal Agropecuário – Médico Veterinário	00	01	01	02	01	01
Agente de Atividades Agropecuária	00	03	02	04	02	01
Agente de Inspeção de Sanidade Animal	01	00	01	00	00	00
Agente Administrativo	00	04	01	04	01	00
Agente de Portaria	00	01	00	01	00	00
Motorista Oficial	00	01	00	01	00	00
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	00	03	01	03	01	00
TOTAL	01	13	06	15	05	02

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.



E) Eventuais Insucessos:

1. A deficiência de Fiscais Federais Agropecuários com formação em Medicina Veterinária na UVAGRO em Guajará-Mirim dificulta a realização efetiva da fiscalização e inspeção de animais e produtos animais, principalmente em bagagens acompanhadas e desacompanhadas – exportação / importação, pelo terminal de passageiros, já que naquela unidade está lotado apenas um FFA Médico Veterinário.

2. A não execução da recuperação das estruturas físicas do curral de embarque e desembarque de animais, pertencente à UVAGRO / Guajará-Mirim, por conta do não cumprimento do Contrato nº 01/2007, de 03 de janeiro de 2007, e seus aditivos, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia e a empresa Amazonas Construções Terraplenagem e Comércio Ltda., por parte da contratada.

F) **Contratação e parcerias:** Não houve contratação de Fiscal Federal Agropecuário com formação em Medicina Veterinária para atender as demandas na fiscalização e inspeção junto as suas Unidades e nem estabelecimento de parcerias no exercício.

G) **Despesas com: Diárias:** R\$ 0,00 **Passagens:** R\$ 0,00

Os recursos financeiros para pagamento de diárias e passagens foram descentralizados no PI FISCPLANTA2 para atendimento a Chefia do Serviço de Gestão do VIGIAGRO-RO.

H) **TRANSFERÊNCIA, DE PI PARA PI, OU DE UNIÃO PARA SFA:** Não houve no exercício.

7.5.4.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

A) **Utilidade:** Cumprimento das exigências, de ordem sanitária e documental, estabelecidas para animais, produtos e insumos pecuários para saída (emissão de certificação) ou entrada no País (despacho autorizado/liberação ou apreensão de bagagem), efetivando o alcance da ação, ou seja, exercendo o devido controle para a não disseminação de enfermidades animais.

B) ÍNDICES DE DESEMPENHO FÍSICO/FINANCEIRO DO PI FISCANIMAL2 EM 2008

A programação do produto “**partida inspecionada**” foi elaborada com base na execução das atividades do último 2 anos. No entanto, o comércio internacional pode sofrer variações nas quantidades de produtos agropecuários exportados ou importados, bem como pode ocorrer o aumento ou diminuição de passageiros em trânsito, devido a inúmeras variáveis, entre elas, a flutuação do câmbio e a imposição de restrições de ordem sanitária pelos países, etc., influenciando na demanda do Serviço.

Produto	Eficiência (variação)			Eficácia			Efetividade		
	2007	2008	%	Prog.	Realiz.	%	Conf.	Não Conf.	%
Partida Inspecionada	(-) 98,3	(-) 82,0	(+) 0,17	942,0	2.428,0	257,74	2.424,0	4,0	99,83

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.

Observação: O parâmetro **EFICIÊNCIA** [avaliação do custo do produto em relação à estimativa inicial (R\$/produto), pôde ser calculado com os valores tanto da execução da meta física como dos recursos aplicados. No entanto, a sua análise fica prejudicada pela não contabilização de despesas (consumo e serviços) do PI MANUT, quanto por aqueles aplicados diretamente pela Coordenação Geral (deslocamento), como foi visto anteriormente, nos itens dos produtos programados, e que refletem diretamente no cálculo desse indicador.

C) RESULTADO DO INDICADOR NO EXERCÍCIO:

A tabela a seguir apresenta os dados e informações relativas ao resultado do produto partida inspecionada, de forma resumida e em sua totalidade na área, considerando a Unidade de egresso/ingresso das mercadorias fiscalizadas.

Descrição das Atividades	Unidade de Medida	Programado	Realizado	% R/P
Partida Inspecionada	nº	942,0	2.428,0	257,74

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.

O resultado encontrado para a ação é positivo. Tendo em vista que os mesmos podem variar, inclusive negativamente com relação às metas programadas devido às variáveis citadas inicialmente, as mesmas influenciaram de forma a provocar aumento na demanda do serviço.

D) DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU SITUACIONAIS:

SITUACIONAL/ESTRUTURAL:

1. Atualmente há apenas um Fiscal Federal Agropecuário com formação em Medicina Veterinária, lotado na UVAGRO em Guajará-Mirim, acumulando o cargo de Chefe da Unidade.

2. Igualmente, ressalta-se que é de suma importância a lotação de dois Fiscais Federais Agropecuários com formação em Medicina Veterinária, o mais breve possível. Apesar do reconhecido esforço e da indispensável contribuição de Fiscais Federais Agropecuários lotados em outros Serviços da DT/SFA-RO, a vigilância agropecuária internacional atua por demanda, não passível de programação, e suas ações requer agilidade na implementação, tornando-se necessário a presença constante de fiscais da área animal.

3. Os indicadores analisados mostram que essa ação necessita de investimentos no que se refere à estrutura física e equipamentos, mas, principalmente, a recursos humanos. Há necessidade tanto de quantidade como de capacitação e valorização do pessoal técnico e administrativo, visto que a vigilância agropecuária está desenvolvendo suas ações, num esforço árduo para atendimento da demanda crescente e encontra-se no limite e sob sérios riscos de comprometimento da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4. No geral o ano foi bastante positivo, com descentralização de recursos orçamentários e financeiros para deslocamento, aquisição de material de consumo e permanente e prestação de serviços de terceiros. Os custos de manutenção e investimentos no Serviço de Gestão e especificamente da Vigilância Agropecuária no aeroporto e na fronteira, objetivando a fiscalização do trânsito internacional de animais e produtos animais e insumos utilizados na pecuária, como carga, encomenda ou bagagem, devem ser inferiores aos prejuízos gerados por uma notificação de presença e/ou o estabelecimento de enfermidades de animais das mesmas em qualquer País.

7.6.5. PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE NA AGROPECUÁRIA – código 0357

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas ou doenças, de forma a garantir a sanidade dos vegetais, partes de vegetais e produtos agrícolas, cuja introdução no país possa constituir perigo para as culturas nacionais.

Gerente do Programa: Inácio Afonso Kroetz.

Gerente Executivo: Oscar de Aguiar Rosa Filho.

Indicadores: Partida Inspecionada (eficiência, eficácia e efetividade).

Público Alvo: Exportadores, Importadores e Seus Representantes Legais.



7.6.5.1 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA: Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, partes de vegetais e produtos agrícolas.

PI FISCPLANTA2 – Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e estações aduaneiras do interior, tanto nas importações como nas exportações de vegetais, partes de vegetais e produtos agrícolas.

GESTÃO DAS AÇÕES

Tipo: Direta

Finalidade: Impedir a entrada e disseminação no país, de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e saúde da população, como também, garantir a fitossanidade de produtos nacionais e suas exportações.

Descrições: O Programa é executado no estado de Rondônia pelo Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária – VIGIAGRO/DT-RO e suas Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGRO's, sediadas nos municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim. Este Serviço e suas Unidades fazem parte de um sistema vinculado a Coordenação Geral de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: VIGIAGRO / SDA / MAPA.

Unidades Executoras: Para o cumprimento das ações do Programa, o VIGIAGRO/DT-RO, encontra-se estruturado e tem sob sua gestão 2 (duas) Unidades de execução, instaladas no âmbito de atuação da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia, a saber:

1. Unidade de Vigilância Agropecuária em Porto Velho – **UVAGRO-PVH/VIGIAGRO-RO.**
2. Unidade de Vigilância Agropecuária em Guajará-Mirim – **UVAGRO-GJM/VIGIAGRO-RO.**

O atendimento para fiscalização é feito nos seguintes locais:

Unidade Vigiagro	Município	Localização
Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira	Porto Velho	Avenida Gov. Jorge Teixeira, s/nº - Bairro Aeroporto.
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (*)	Porto Velho	Rua Terminal dos Milagres, 400 – Bairro Balsa.
Posto de Fronteira de Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Travessa Nicolau Jorge, 648 – Bairro Centro.

(*) Atendimento vinculado ao Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira

Área Responsável por gerenciamento ou execução: VIGIAGRO / DT-RO.

Coordenador Nacional da Ação: Oscar de Aguiar Rosa Filho.

Responsável pela execução da ação no nível local: Rivaldo Elias Koury Góes.

7.6.5.3 RESULTADOS: PI FISCPLANTA2 A participação em Intercâmbio Técnico-Operacional, foi realizada na cidade de Santos-SP, com êxito para VIGIAGRO.

Produto	Previsto		Realizado	
	Físico	Financeiro – R\$	Físico	Financeiro – R\$
Partida Inspecionada	2.448,0	60.200,00	2.844,0	32.498,29
Capacitação Técnica	10,0	28.500,00	1,0	661,19
Participação em Evento Nacional	0,0	0,00	1,0	2.830,00
Intercâmbio Técnico-Operacional	0,0	0,00	2,0	0,00

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.

- A) Principais Despesas:** 3390.14 – Diárias;
3390.30 - Material de Consumo;
3390.33 – Passagem Aérea e Terrestre e
3390.39 – Serviço de Terceiros/ Pessoa Jurídica.

- B) Principal Fonte Financiamento:** Recursos Orçamentários do MAPA.

- C) Adequação dos valores gastos:** Os recursos financeiros foram programados para a manutenção e investimento no Serviço de Gestão do VIGIAGRO/DT-RO e nas Unidades de Vigilância Agropecuária em Porto Velho e Guajará-Mirim, localizados em 02 (dois) Municípios distintos, onde o serviço possui escritórios estabelecidos.

- D) Principais Recursos materiais e humanos:** O pagamento das despesas, como a aquisição de material de consumo, material de informática, manutenção de equipamentos são coberto pelo PI FISCPLANTA2. As despesas com energia elétrica, telefonia, limpeza e segurança são cobertos pelo PI MANUT.

A força de trabalho do VIGIAGRO/DT-RO, na ÁREA VEGETAL, conta atualmente com 14 servidores entre técnicos e auxiliares (comuns às ÁREAS ANIMAL E VEGETAL). O déficit de pessoal localizado no VIGIAGRO/DT-RO é considerável, principalmente na área técnica, conforme demonstra a tabela a seguir:

Cargo	Quantidade					
	Quadro Atual		Nº Necessário		Deficiência	
	Porto Velho	Guajará-Mirim	Porto Velho	Guajará-Mirim	Porto Velho	Guajará-Mirim
Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	01	00	02	02	01	02
Agente de Atividades Agropecuária	00	03	02	04	02	01
Agente de Inspeção de Sanidade Animal	01	00	01	00	00	00
Agente Administrativo	00	04	01	04	01	00
Agente de Portaria	00	01	00	01	00	00
Motorista Oficial	00	01	00	01	00	00
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	00	03	01	03	01	00
TOTAL	02	12	07	15	05	03

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.



E) Eventuais Insucessos: A deficiência de Fiscais Federais Agropecuários com formação em Engenharia Agrônoma na UVAGRO em Guajará-Mirim dificulta a realização efetiva da fiscalização e inspeção de vegetais e produtos vegetais, principalmente em bagagens acompanhadas e desacompanhadas – exportação / importação, pelo terminal de passageiros, já que naquela Unidade não existe lotação de FFA Engenheiro Agrônomo.

F) Contratação e parcerias: Não houve contratação de Fiscal Federal Agropecuário com formação em Engenharia Agrônoma para atender as demandas na fiscalização e inspeção junto as suas Unidades e nem estabelecimento de parcerias no exercício.

G) Despesas com: Diárias: 3390.14 R\$ 22.544,60

Passagens: 3390.33 R\$ 2.830,00

H) TRANSFERÊNCIA, DE PI PARA PI, OU DE UNIÃO PARA SFA: Não houve no exercício.

7.6.5.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

A) Utilidade:

1. Cumprimento das exigências, de ordem sanitária e documental, estabelecidas para vegetais, seus produtos e insumos agrícolas para saída (emissão de certificação) ou entrada no País (despacho autorizado/liberação ou apreensão de bagagem), efetivando o alcance da ação, ou seja, exercendo o devido controle para a não disseminação de pragas vegetais.

2. O Sistema VIGIAGRO pela natureza de suas competências mantém relacionamento externo com os Órgãos que atuam, dentro das suas áreas específicas, na fiscalização de passageiros em trânsito, devido a inúmeras variáveis, entre elas, a flutuação do câmbio e a imposição de restrições de ordem sanitária pelos países, etc., influenciando na demanda do Serviço.

B) ÍNDICES DE DESEMPENHO FÍSICO/FINANCEIRO DO PI FISCPLANTA2 EM 2008

A programação do produto "partida inspecionada" foi elaborada com base na execução das atividades dos últimos 2 anos. No entanto, o comércio internacional pode sofrer variações nas quantidades de produtos agropecuários exportados ou importados, bem como pode ocorrer o aumento ou diminuição de passageiros em trânsito, devido a inúmeras variáveis, entre elas, a flutuação do câmbio e a imposição de restrições de ordem sanitária pelos países, etc., influenciando na demanda do Serviço.

Com relação a esse produto especificamente os recursos financeiros para pagamento de diárias foram descentralizados no PI FISCPLANTA para atendimento da fiscalização na UVAGRO em Guajará-Mirim, visto que, como já foi dito anteriormente, ainda não foi possível a localização definitiva de um Fiscal Federal Agropecuário com formação em Engenharia Agrônoma naquela Unidade, havendo necessidade de deslocamento semanal de um Engenheiro Agrônomo do VIGIAGRO-RO e UVAGRO-PVH.

Produto	Eficiência (variação)			Eficácia			Efetividade		
	2007	2008	%	Prog.	Realiz.	%	Conf.	Não Conf.	%
Partida Inspeccionada	(+) 21,0%	(-) 54,0%	(-) 157,0	2.448,0	2.844,0	086,17	2.815,0	29,0	98,98

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.

Observação: O parâmetro **EFICIÊNCIA** [avaliação do custo do produto em relação à estimativa inicial (R\$/produto), pôde ser calculado com os valores tanto da execução da meta física como dos recursos aplicados. No entanto, a sua análise fica prejudicada pela não contabilização de despesas (consumo e serviços) do PI MANUT, quanto por aqueles aplicados diretamente pela Coordenação Geral (deslocamento), como foi visto anteriormente, nos itens dos produtos programados, e que refletem diretamente no cálculo desse indicador.

C) RESULTADO DO INDICADOR NO EXERCÍCIO:

A tabela a seguir apresenta os dados e informações relativas ao resultado do produto partida inspecionada, de forma resumida e em sua totalidade na área, considerando a Unidade de egresso/ingresso das mercadorias fiscalizadas.

Descrição das Atividades	Unidade de Medida	Programado	Realizado	% R/P
Partida Inspeccionada	n°	2.448,0	2.844,0	086,17

Fonte: VIGIAGRO/DT-RO, 2008.

O resultado encontrado para a ação é positivo. Tendo em vista que os mesmos podem variar, inclusive negativamente com relação às metas programadas devido às variáveis citadas inicialmente, as mesmas influenciaram de forma a provocar aumento na demanda do serviço.

D) DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU SITUACIONAIS:

SITUACIONAL/ESTRUTURAL:

1. Atualmente não há Fiscal Federal Agropecuário com formação em Engenharia Agrônoma, lotado na UVAGRO em Guajará-Mirim. Esse atendimento é feito por demanda, através do deslocamento semanal de um Engenheiro Agrônomo do VIGIAGRO-RO e UVAGRO Porto Velho.

2. Igualmente, ressalta-se que é de suma importância a lotação de dois Fiscais Federais Agropecuários com formação em Engenharia Agrônoma, o mais breve possível, principalmente na Unidade de Guajará-Mirim. Apesar do reconhecido esforço e da indispensável contribuição de Fiscal Federais Agropecuários lotados em outros Serviços da DT/SFA-RO, a vigilância agropecuária internacional atua por demanda, não passível de programação, e suas ações requer agilidade na implementação, tornando-se necessária a presença constante de fiscais da área animal.

3. Os indicadores analisados mostram que essa ação necessita de investimentos no que se refere à estrutura física e equipamentos, mas, principalmente, a recursos humanos. Há necessidade tanto de quantidade como de capacitação e valorização do pessoal técnico e administrativo, visto que a vigilância agropecuária está desenvolvendo suas ações, num esforço árduo para atendimento da demanda crescente e encontra-se no limite e sob sérios riscos de comprometimento da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4. No geral o ano foi bastante positivo, com descentralização de recursos orçamentários e financeiros para deslocamento, aquisição de material de consumo e permanente e prestação de serviços de terceiros. Os custos de manutenção e investimentos no Serviço de Gestão e especificamente da Vigilância Agropecuária no aeroporto e na fronteira, objetivando a fiscalização do trânsito internacional de Vegetais, partes de vegetais e produtos agrícolas, como carga, encomenda ou bagagem, devem ser inferiores aos prejuízos gerados por uma notificação de presença e/ou o estabelecimento de enfermidades de animais das mesmas em qualquer País.

8.1.. SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Código 0356

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tipo de Programa: Finalístico

Justificativa: Assegurar a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura. Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades,



como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de vegetais e de carcaças de animais, políticas de abastecimento e comercialização.

Objetivo: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.

Público Alvo: Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

Estratégia de Implementação: As ações serão planejadas e coordenadas pelas unidades executoras e implantadas de forma descentralizada. A implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC é oficializada pelos Serviços de Inspeção e implantada pelas indústrias, constituindo-se em ação integrada e que requer parcerias internas e externas ao setor público. Igualmente as ações de classificação de vegetais e de carcaças de animais de açougue. Portanto, o planejamento e coordenação são ações dos órgãos centrais e a implantação e a execução são de responsabilidade compartilhada, ocorrendo nas indústrias de processamento de produtos agropecuários. Criação de equipes profissionais multidisciplinares dos segmentos envolvidos em cada área de atividade para implementação conjunta, desde a fase de capacitação, difusão e execução das atividades, reservando-se as ações de auditoria e certificação aos órgãos oficiais.

8.1.1 PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Código 0356

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Assegurar a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura. Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de carcaças de animais, políticas de abastecimento e comercialização.

Gerente do Programa: Nelmon Oliveira da Costa

Gerente Executivo: João Januário Fagundes Filho

Indicadores: Fiscalização realizada.

Público Alvo: Pecuárias, indústrias, casas atacadistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.

8.1.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

PI: Inspanimal3

GESTÃO DAS AÇÕES

Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.

Descrição: A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate de animais, a fiscalização dos estabelecimentos industriais que recebem leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha para a fabricação de produtos e subprodutos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulam estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada..

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Secretária de Defesa Agropecuária -SDA

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SIPAG/DT/SFA-RO.

Coordenado nacional da ação: DIPOA

Responsável pela execução da ação no nível local: João Januário Fagundes Filho.

8.1.3 Resultados: PI: Inspanimal3

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
960	ND	960	59.255.40

ND: Não foi possível determinar o previsto para 2008, por falta de memória de dados.

H) Principais Despesas:

Diárias 339014	R\$	36.648,52
Material de Consumo 339030	R\$	4.567,36
Colaborador Eventual 339036	R\$	45,49
Passagem 339033	R\$	17.994,03

I) Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

J) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos, executar a meta prevista.

K) Principais recursos materiais e humanos:

Equipamentos: 02 Pic Up, 06 computadores, 03 impressoras, 01 fone, 06 mesas para escritórios, 07 cadeiras para escritórios, 05 armários para arquivos.

L) Contratação e parcerias: Convênios com a IDARAON e Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia.

M) Despesas com:

Diárias: 36.648,52 Passagem: 17.994,03

N) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

8.1.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

A) Utilidade: A ação tem como indicador, a fiscalização realizada, porém, conforme consta na Portaria 1950/2007, cabe ao gestor nacional definir outros indicadores que possam demonstrar o esforço governamental em cumprir a programação e executar a meta.



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%
ND	59.255,40	ND	960	960	100	000	000	000

Eficiência = RUP 000

RUR 000

[(RUR/RUP)-1*100]

** Eficácia = (FR / FP)*100 =

Fiscalização realizada: 960

Fiscalização Programada: 960

*** Efetividade = (FRC/FR)*100 =

Fiscalização realizadas conformes =0

Fiscalização realizadas = 0

OBSERVAÇÃO: - Efetividade, não pode ser determinada em função da falta de informações - ND, dados não disponível em função do não registro dos dados do exercício de 2007.

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Programado	Realizado	R / P (%)
Fiscalização realizada	No.	960	960	100

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional: Mediante as dificuldades constatadas ao assumir o SIPAG/DT/SFA-RO no mês de agosto de 2009, constamos que deficiência de Recursos Humanos principalmente na Área Animal, como FFA, com conformação em Medicina Veterinária, Agentes Administrativos, Equipamentos e desorganização de documentos, que para tanto foi solicitado Auditoria do DIPOA junto ao Serviço no mês de outubro de 2008.

E) Estrutural: Há necessidade de melhoramento da Sala do SIPAG de maneira que o Serviço seja agrupado em um único espaço físico, mesmo com separação da área animal da vegetal, evitando que o Gabinete –SIPAG, Área Animal e Vegetal não fique distantes uma das outras.

8.2.1 PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Código 0356

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Assegurar a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura. Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de vegetais e de carcaças de animais, políticas de abastecimento e comercialização.

Gerente do Programa: Graciane Gonçalves Magalhães Castro

Gerente Executivo: João Trajano dos Santos

Indicadores: Fiscalização Realizada.

Público Alvo: Produtores, indústrias, armazéns estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores

8.2.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

P I: IPVEGETAL2

GESTÃO DAS AÇÕES

Ação: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

Descrição: Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: DIPOV

Unidade Executora: SFA-RO.

Área responsável por gerenciamento e execução: SIPAG/DT/SFA-RO.

Coordenado nacional da ação:

Responsável pela execução da ação no nível local: João Trajano dos Santos

8.2.3 Resultados: P I: IPVEGETAL2

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
69	ND	69	18.403,09

ND: Não foi possível determinar o previsto para 2008, por falta de memória de dados.

O) Principais Despesas:

Diárias 339014 R\$ 7.214,88

Passagem 339033 R\$ 9.364,00

Serviço de Terceiros/ Pessoa Jurídica 339039 R\$ 1.824,21

P) Principal Fonte de Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

Q) Adequação dos valores gastos: Foi possível com liberação dos recursos, executar a meta prevista.



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RC
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



- R) Principais recursos materiais e humanos:
S) Contração e parcerias: Não houve.
T) **Despesas com:**
Diárias - 3390.14 - R\$ 7.214,88 Passagem - 339033 – R\$ 9.364,00
U) Transferência, de PI para PI, ou de União para SFA: Não houve.

8.2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

A) Utilidade: A ação, tem como indicador, a fiscalização realizada, porém, conforme consta na Portaria 1950/2007, cabe ao gestor nacional definir outros indicadores que possam demonstrar o esforço governamental em cumprir a programação e executar a meta.

B) Índices de Desempenho Físico/Financeiro do PI.

* Eficiência			** Eficácia			*** Efetividade		
2007	2008	%	Prog.	Realizado	%	Conforme	N. Conf.	%
ND	18.403,09	ND	69	69	100	69	69	0

* Eficiência = $RUP\ 0 = 0$ (realizado 2007)
 $RUR\ 0 = 0$ (realizado 2008)
 $[(RUR/RUP)-1*100]$

** Eficácia = $(FR / FP)*100 =$

Fiscalização realizada: 69

Fiscalização Programada: 69

*** Efetividade = $(FRC/FR)*100 =$

Fiscalização realizadas conformes = 0

Fiscalização realizadas = 0

C) Resultado do Indicador no exercício:

Descrição Atividade	Unidade Medida	Programado	Realizado	R / P (%)
Fiscalização realizada	No.	69	69	100

D) Disfunções estruturais ou situacionais:

Situacional:

Estrutural:

8.3.1 PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS - Cód. 0356

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir a identidade, qualidade e segurança dos Alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de Origem vegetal

Gerente do Programa: Inácio Afonso Kroetz

Gerente Executivo: Fernando Guido Penariol

Indicadores: tonelada de produtos (eficiência, eficácia e efetividade)

Público Alvo: Comerciantes, embaladores, beneficiadores e distribuidores de produtos vegetais padronizados

8.3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA: Fiscalização de produtos de origem vegetal, Fiscalização de estabelecimentos comerciais e Fiscalização dos serviços das credenciadas

PI PADCLASSIFI – Classificação, fiscalização e padronização de produtos vegetais

GESTÃO DAS AÇÕES

Tipo: Direta

Finalidade: Garantir a identidade e qualidade dos produtos vegetais destinados à alimentação humana.

Descrições: O programa é executado através de fiscalizações em estabelecimentos comerciais, embaladores, beneficiadores e distribuidores, e junto a empresas credenciadas a executarem serviços de classificação vegetal.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: CGQV/SDA/DIPOV/MAPA

Unidade Executora: SFA/RO

Área Responsável por gerenciamento ou execução: CLASSIFICAÇÃO/SIPAG/ DT /SFA-RO

Coordenador Nacional da Ação: Fernando Guido Penariol

Responsável pela execução da ação no nível local: José Ubiraci de Freitas

8.3.3 RESULTADOS: PI PADCLASSIFI

Tabela – 01. Mostra a meta principal do PI-Padclassif, quanto ao **previsto** físico/financeiro, e o **Realizado** físico/financeiro em 2008.

	Previsto		Realizado	
	Físico (t/l)	Financeiro (R\$)	Físico (t/l)	Financeiro (R\$)
Fiscalização de produto (ton)	120	8.418,56	383,72	6.635,04

- I) **Principais Despesas:** Diárias, combustíveis e passagens
J) **Principal Fonte de Financiamento:** Recursos orçamentários do MAPA
K) **Adequação dos valores gastos: Dos recursos previstos foi liberado 78,8%**
L) **Principais Recursos materiais e humanos:** 01 FFA e 02 técnicos classificadores
E) **Eventuais Insucessos:** Houve falta de veículos e outros recursos de apoio operacional.
F) **Contratação e parcerias:** Não houve contratação, nem estabelecimentos de parcerias no exercício.
M) **Despesas com:**
Diárias – 3390.14: R\$ 2.141,04
Passagens - 3390.30: R\$ 4.064,00
Serviço de terceiros/Pessoa Jurídica – 3390.39 R\$ 430,00
N) **TRANSFERÊNCIA, DE PI PARA PI, OU DE UNIÃO PARA SFA:** Não houve

8.3.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

A) **Utilidade:** Inspeccionando/fiscalizando os postos credenciados que executam o serviço de classificação, visando aferir o serviço executado. Garantir a comercialização de produtos vegetais com padrão oficial de classificação, fiscalizando estabelecimentos comerciais, conferindo seus produtos vegetais padronizados destinados a alimentação humana quanto a sua conformidade com os padrões oficiais do MAPA isto é, aqueles que estejam em condições de serem oferecido ao consumidor final no estado de Rondônia, efetivando assim o alcance da ação.

B) **ÍNDICES DE DESEMPENHO FÍSICO/FINANCEIRO DO PI - PADCLASSIF EM 2008**



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



Tabela- 02 Mostra dados sobre o quantitativo de produtos em toneladas que foram fiscalizados, e os resultados calculados em cima do CUP (custo unitário programado) e do CUR (custo unitário realizado) que retratam; a **Eficiência**-avaliação do custo do produto fiscalizado em relação ao financeiro gasto; e a **Eficácia** –percentual da quantidade do produto em tonelada fiscalizado com relação a meta física programada; e a **Efetividade** – trata-se do cálculo percentual do produto fiscalizado em tonelada, com relação a quantidade em tonelada do produto que estava em desconformidade.

Produto Fiscalização de Produto (t/l)	Eficiência			Eficácia			Efetividade		
	2007	2008	%	Progra.	Realiz	%	CONF.	NÃO CONF	%
	(-) 55 %	(+)151,63%	36	120	383,72	167	372,72	08	97,13

Fonte: **CLASSIFICAÇÃO/SIPAG/DT/SFA-RO, 2007/2008**

O nosso desempenho físico baseia-se no produto "Fiscalização de Produto", que é medido em tonelada de produto fiscalizado. Considerando-se os vários entraves e, o pouco recurso financeiro que foi liberado, o desempenho foi bom.

A) RESULTADO DO INDICADOR NO EXERCÍCIO:

Tabela - 03 abaixo representa as principais ações que foram executadas para resultarno produto "**Fiscalização de produto**".

Descrição das Atividades	Unidade de Medida	Programado	Realizado	% R/P	
Fiscalização do serviço da credenciada (Postos de classificação)	unidade	12	5	41,66	
- Fiscalização de estabelecimentos	Unidade	74	49	66	
- Fiscalização de Produtos	t/l	120	383,72	319,7	
- Coletas de amostras	Unidade	40	22	55	

Fonte: Classificação/SIPAG/DT/SFA/RO.

A nossa programação é realizada dentro das nossas condições operacionais. Assim sendo atingimos resultados positivos. Como resultado temos uma ação positiva no que tange ao alcance das metas

B) DIFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU SITUACIONAIS: SITUACIONAL/ESTRUTURAL:

Os nossos principais problemas foram:

1. No primeiro semestre de 2008 tivemos problemas com deslocamentos, pois havia apenas um veículo para atender os 06 (seis) PI 's (programa de trabalho) do SIPAG.
2. Na questão de recursos orçamentários /financeiro, para deslocamentos, só foram disponibilizados a partir do 2º trimestre (junho). Também tivemos problemas com recursos humanos, já que a nossa equipe, não esteve 100% atuando em nossas ações, devido a necessidade de atuarem em outras atividades e/ ou licença médica.
3. Não foi satisfatório o atendimento das demandas da área fiscal pela logística do setor administrativo.
4. Analisando-se, o resultado do indicador quanto as suas atividades realizadas, tem-se que apenas 25%, teve um percentual acima de 100%. Mesmo assim tivemos uma ação positiva quanto ao índice programado apesar das dificuldades.

9. NOME DO PROGRAMA: OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA-MANUTRO

Dados Gerais

Tipo: Apoio administrativo

Objetivo geral: Administração da Unidade

Gerente do programa: Orimar Martins da Silva

Gerente executivo: Ana Maria Coutinho dos S. Silva

Indicadores ou parâmetro utilizados: administração realizada

Público alvo: servidores e terceiros

9.1 PRINCIPAIS AÇÕES

Administração da Superintendência Federal da Agricultura-SFA/RO

Gestão das ações

Tipo: Orçamentária (direta e descentralizada).

Finalidade: Administração da Unidade

Descrição: Administração de pessoal, diárias, contratos, convênios, compras etc

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: MAPA

Unidades Executoras: SFA-RO.

Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou execução: SAD/SEOF/GRH/SFA/RO

Coordenador Nacional da Ação: Luis Chaguri Neto

Responsável pela execução da ação no nível local: Orimar Martins da Silva e Ana Maria C.dos S.Silva

9.2 RESULTADOS: PI MANUTRO

Tabela 1: Metas Físico-Financeira exercício 2008.

PREVISTO		REALIZADO	
Físico	Financeiro (R\$)	Físico	Financeiro (R\$)
0	667.788,65	0	667.788,65

Principais Despesas – material de consumo e serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Principal Fonte Financiamento: Recursos previstos do MAPA (orçamentários).

Adequação dos valores dos gastos – Foi possível com liberação dos recursos executarem a meta programada de forma satisfatória.

Principais Recursos materiais e humanos: Quantitativo reduzido de pessoal e materiais como computador com impressoras.

Eventuais Insucessos ou Sucessos: Apresentamos algumas falhas como numeração nos processos licitatórios, mas procuramos corrigir para melhor adequar os atos administrativos com o interesse público. Observa-se que devido o número reduzido de pessoal administrativo, estamos tentando administrar a Unidade da melhor forma possível, aproveitando também a mão de obra de fiscais da área técnica.

Comentário detalhado sobre importância contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar ações e alcance dos resultados – Parceria com a SEAP e a IDARON/RO, na administração de recursos para compras de materiais permanentes.

9.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

a) Utilidade: A ação tem como indicador, a administração realizada da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia, custeando despesas administrativas com passagens, diárias, contratos, convênios, compras de materiais de consumo e permanente etc.



a) TIPO:

Eficiência: O Setor Administrativo vem melhorando com a prática de atos administrativos na aplicação dos recursos da área técnica, com compras de materiais que estão sendo utilizados pelos fiscais nas fronteiras, promovendo Dispensas de licitações, Inexigibilidades, Pregões Eletrônicos e Presenciais e Acordos de Cooperação Técnica (Termos), para a Superintendência desenvolver melhor suas fiscalizações com camionetes, aviões, barcos etc., que permanecem nas fronteiras no combate a febre aftosa.

Eficácia: A eficácia do serviço se deve a uma boa administração de pessoal e recursos.

b) **Efetividade:** Contribuindo administrativamente para execução orçamentária e financeira da Unidade, a fiscalização do Ministério da Agricultura tem apresentado melhor nível de eficiência nas fiscalizações.

c) **Aferição:** Este indicador pode ser aferido pelo número de Pregões e Contratos celebrados.

BB) Área Responsável pelo cálculo e ou medição – Não há na nossa Unidade.

d) Resultado do Indicador no exercício – bom

e) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido.

Situacional: A SFA/RO encontra-se necessitando de contratações de pessoais na área administrativa, pois, a maioria dos servidores destes Setores já atingiram a média de 60(sessenta) anos e não apresentam mais condições de desempenhar suas atividades.

Estrutural: Necessário se faz promover concursos para novas Contratações, principalmente, de agentes administrativos.

f) **Descrição das medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis (pela medida de correção)** – Não se aplica.

9.4. RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DE PESSOAS

9.4.1 Quantitativo de Pessoal SFA/RO QUANTIDADE ATIVOS 174

• NÍVEL MÉDIO 133

• NÍVEL SUPERIOR 41

UTRA - VILHENA QUANTIDADE

• ATIVOS 24

• APOSENTADOS 03

• PENSIONISTA --

UTRA - JI-PARANÁ QUANTIDADE

• ATIVOS 06

• APOSENTADOS 01

• PENSIONISTA 02

UTRA - CACOAL QUANTIDADE

• ATIVOS 14

• APOSENTADOS 02

• PENSIONISTA --

UTRA - ROLIM DE MOURA QUANTIDADE

• ATIVOS 06

• APOSENTADOS --

• PENSIONISTA 01

UTRA - ARIQUEMES QUANTIDADE

• ATIVOS 10

• APOSENTADOS --

• PENSIONISTA --

UTRA - OURO PRETO QUANTIDADE

• ATIVOS 19

• APOSENTADOS --

• PENSIONISTA 01

UVAGRO - G.MIRIM QUANTIDADE

• ATIVOS 13

• APOSENTADOS 01

• PENSIONISTAS 12

SEDE QUANTIDADE

• ESTAGIÁRIOS 18

• SERVIDOR CEDIDO 03

• SERVIDOR REQUISITADO --

CARGOS COMISSIONADOS (DAS) QUANTIDADE

• DAS 101.3 (GABINETE) 01

• DAS 102.2 (GABINETE) 01

• DAS 101.1 (SAD) 01

• DAS 101.1 (AREA FIM) 04

• DAS 101.2 (AREA FIM) 01

CONTRATO TEMPORÁRIO QUANTIDADE

• SEDE -

• INTERIOR 02

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUANTIDADE

• SEDE 30

• INTERIOR 83

Fonte: SRH/SAD/SFA-RO – 2007

9.4.2 SERVIDORES DA SFA/RO / MUNICÍPIO E LOCAL DE LOTAÇÃO

Nº NOME CARGO SIAPE DATA NASC. LOTAÇÃO MUNICÍPIO

01 Adão José Brustolon Ag. Ativ.Agrop. 0034769 21.02.54 SIF 4084 Ariquemes

02 Ademir Maina Ag. Ativ.Agrop. 0702265 01.04.56 SIF 0822 Cacoal

03 Afonso José Back Ag. Adm. 0012824 19.03.54 UTRA-Vilhena Vilhena

04 Alcides Flores Ag. Ativ.Agrop. 0020517 14.08.56 SIPAG Porto Velho

05 Alexandre Rodrigues de Menezes FFA 1438179 04.06.67 SIPAG Porto Velho

06 Alfério Clarisney Böttcher FFA 1094972 30.06.73 SIF 4333 Vilhena



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RC
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



07 Alípio Cadamuro Ag.Ativ. Agrop. 0027851 25.05.56 UTRA-ARI Ariquemes
08 Altamiro AntonioCampos Datilógrafo 0037027 07.07.56 SIF 2342 Seringueiras
09 Amélia Cristina Cruz da Silva FFA 2329440 01.08.75 SIPAG Porto Velho
10 Amilton Pires Motorista 698937 25.07.57 Senado Federal
08 André Luiz Rabello Vallim FFA 1465502 14.09.70 DT/ Chefia Removido Santa Catarina
12 Ana Maria Coutinho Santos Silva Ag. Adm. SAD/Chefia Porto Velho
13 Anna Karina Viegas FFA 2328340 UTRA-JPR Ji-Paraná
14 Antonio Marreira de M. Sobrinho Ag. Adm. 0012823 16.12.47 UTRA-VLH Vilhena
15 Antonio Vagne Silva Costa Ag. Inspeção 0012815 14.05.65 SIPAG Porto Velho
16 Aparecido Rodrigues dos Santos Ag.Ativ. Agrop. 0026930 29.08.49 SIF 3706 Cacoal
17 Avides Bettero Ag.Ativ.Agrop. 0026929 04.10.49 SIF 815 Cacoal
18 Beatriz Vilela Pretti Ag. Adm. 0699289 UTRA-CAC Cacoal
19 Benjamim Moreira de Araújo Motorista 0703316 05.08.53 SAG/Transporte Porto Velho
20 Bento Siríaco Ag.Ativ. Agrop. 0032980 20.10.57 SIF 1214 Cerejeiras
21 Bernadete B. Rodrigues Ribeiro Ag. de Portaria 0699260 29.05.56 UVAGRO-GJM Guaj. Mirim
22 Bethyzabel dos Anjos Santos Corrêa de Araújo FFA 1347982 SEDESA/Chefia Removida para Brasília
23 Carlos Augusto da Mota Ag. Ativ. Agropecuária 0702244 Ji-Paraná
24 Carlos Ribeiro de Oliveira Ag. Adm. 0023483 08.08.55 SAG/Transporte Porto Velho
25 Carlos Alberto Pinho de Sá Eng. de Pesca 0702286 09.09.53 SEAP/PR Porto Velho
26 Carlos Terceiro de Medeiros Ag. Adm. 1087317 07.04.59 Cedido Câmara Fed. Brasília
27 Clenilda Santos da Silva Ag. de Portaria 0012826 23.03.44 UTRA-VLH Vilhena
28 Cleuza de Souza Azevedo Ag. Adm. 0699859 UVAGRO-GJM Guajará. Mirim
29 Darci Gonçalves Aux.Ativ.Agrop. 0026933 24.07.51 SIF 3296 Rolim Moura
30 Delazir Zanella Roncatto
Ag.Ativ.Agrop. 0012827 15.01.58 UTRA-VLH Vilhena
31 Domicio Campos Oliveira Tec. em Lab. 0028037 06.04.55 LAB. SEMENTES Porto Velho
32 Edineida Aparecida Ag.Ativ.Agrop. 0020404 17.04.59 UTRA-VLH Vilhena
33 Eliotério Valério Campos Ag.Ativ.Agrop. 0702325 SIF 4518 Espigão d'Oeste
34 Eliana Silva Reis Oliveira Ag. Adm. 0028038 08.12.60 SAD/Protocolo Porto Velho
35 Elias Mendes da Silva Motorista 0695049 04.08.38 SAG/Transporte Porto Velho - falecido
36 Elias Robles Soliz FFA SIPAG Removido para Brasília
37 Eleisa Bentes Ramos dos Santos Ag. Adm. 0703253 08.01.59 SEOF Porto Velho
38 Eloveisa Bentes Ramos Ag. Adm. 0863906 05.08.53 SRH Porto Velho
39 Élson Sydney Buzaglo Cordovil Ag.Ativ.Agrop. 0024236 SIPAG - Porto Velho
40 Ernesto da Silva Souza Aux.Ativ.Agrop. 0012834 05.09.64 SIPAG Porto Velho
41 Ernesto Lopes Pinheiro Sinos Aux. Op. Div. 0694297 19.07.51 SAG/Transporte Porto Velho
42 Espedita Cipriano da Silva Carlos Ag. Adm. 0026934 22.12.52 SAD Porto Velho
43 Etelvino Muniz da Mota Filho Aux.Ativ.Agrop. 0702271 UTRA-CAC Cacoal
44 Evaldo Liandro Barboza Aux.Ativ.Agrop. 0702200 Lic. p/ Trat. Saúde Porto Velho
45 Fabio Coelho Correa de Araújo FFA 1358968 SEFAG/Chefia Removido para Brasília
46 Fátima M. Vasconcelos Franco Ag. Adm. 0023479 01.01.54 UTRA-VLH Vilhena
47 Fernando José Soares Pinto FFA 0023512 12.01.58 UTRA-VLH Vilhena
48 Florisvaldo Francisco Pereira Ag. Adm. 0037023 24.08.54 SIF 2858 Mirante Serra
49 Francisco Vitaliano Soares Motorista 0026939 10.01.62 SAG/Transporte Porto Velho
50 Francisco Alves de Souza Ag.Ativ.Agrop. 0702423 29.01.60 SIF 1006 Teixeiraópolis
51 Francisco Carlos C. de Carvalho Ag. Adm. 0026940 06-03-60 SIF 2726 Ouro Preto
52 Francisco Xavier das Neves Ag.Ativ.Agrop. 0702268 06.08.56 SIF 4144 Cacoal
53 Francisco J. de Souza do Amaral Ag. Adm. 0703223 24.03.66 SAG/Transporte Porto Velho
54 Geraldo Luiz da Silva Ag. Adm. 0703424 26.03.55 SIF 3884 Ouro Preto
55 Getulio Pinheiro da Rocha Ag. Adm. 0026942 02.05.49 UTRA-VLH Vilhena
56 Gilberto Carvalho de Castro FFA 0012769 27.12.45 SIPAG Porto Velho
57 Gilmar Simão Piana Ag. Ativ.Agrop. 0027850 18.05.59 SIF 4084 Ariquemes
58 Glória Raldes Montanio Feitosa Ag. de Portaria 0023476 18.08.52 SAD Porto Velho
59 Homero L. de Souza Guimarães Ag. Inspeção. 0012812 09.08.58 Porto Velho
60 Joana Darque de Oliveira Costa Ag. Adm. 0020664 25.04.61 SIF 3891 Ouro Preto
61 João Batista Pretti Ag. Adm. 0698950 UTRA-CAC Cacoal
62 João Carlos Barbosa Ag.Ativ.Agrop. 0027844 12.04.63 Ariquemes
63 João Cláudio Geromel Ag.Ativ.Agrop. 0702279 SIF 3763 Ouro Preto
64 João Enivaldo da Silva Portal Ag. Inspeção. 0012831 25.09.64 SIF 4149 Porto Velho
65 João Januário Fagundes Filho FFA 1087316 08.07.48 VIGIAGRO/Chefia Porto Velho
66 João Trajano dos Santos FFA 6026404 27.07.54 SIPAG Porto Velho
67 João Valério da Silva Filho FFA 0030978 Porto Velho
68 Joaquim dos Santos FFA 0012832 23.03.53 SEFAG Ji -Paraná
69 Joaquim Faustino Ag. Adm. 0023585 17.07.57 SIF 3663 Presid. Médice
70 Jonas da Costa Motorista 0023583 25.05.53 UVAGRO-GJM Guaj. Mirim
71 José Estevão Neves Ag.Ativ.Agrop. 0702281 SIF 2443 Ouro Preto
72 José Dirceu Zambom Ag.Ativ.Agrop. 0026950 16.08.55 SIF 800 Ouro Preto
74 José Izidoro Filho Ag.Ativ.Agrop. 0698584 27.03.49 UTRA-VLH Vilhena
75 José Manoel de Souza Ag.Ativ.Agrop. 0034847 01.06.56 UTRA-VLH Vilhena
76 José Ubiraci de Freitas FFA 0026952 21.12.53 SIPAG Porto Velho
77 Laide Pereira de Carvalho Aux. Op. 0700063 UVAGRO-GJM Guajará-Mirim
78 Lina Alves de Souza Ag. de Portaria 0012830 15.12.49 UTRA-VLH Vilhena
79 Francisco Lúcio Teixeira FFA SIF 4149 Porto Velho
80 Luiz Alberto Nunes Quirino Ag.Ativ.Agrop. 0702089 SIF 2854 Rolim de Moura
81 Luiz Fernando Mena Diehl FFA 0012836 20.03.53 UVAGRO-GJM Guajará-Mirim



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RC
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



82 Manoel Benvidado da Silva Ag. de Portaria 0455476 08.07.52 SAG/Patrimônio Porto Velho
83 Manoel José dos Santos Ag. Ativ.Agrop. 0037025 14.03.57 Cedido a Ceplac Ouro Preto
84 Manoel Nunes Amaro Ag. Ativ.Agrop. 0020346 08.08.47 UVAGRO-GJM Guaj. Mirim
85 Manoel Ozana de Araújo Ag. Ativ.Agrop. 0023584 01.01.52 UVAGRO-GJM Guaj. Mirim
86 Marcelle Vannier Soares Pinto Arquiteta 0023513 20.12.57 UTRA-VLH Vilhena
87 Marcia Prado FFA 0020248 18.03.51 UTRA-VLH Vilhena
88 Marcos Gonçalves Barros Ag. Ativ.Agrop. 0027887 07.03.60 Ariquemes
89 Marcone G. Soares Pessoa FFA 0702327 SIF 1606 Cacoal
90 Marlon Gonçalves Holanda Eng. Op. 0702070 UTRA-OPO Ouro Preto d'Oeste
91 Maria Clemência Miranda Aux.Op.S.Div. 0026956 02.08.63 SEOF Porto Velho
92 Maria da Conceição G. Araújo Ag. Adm. 0020573 08.12.48 SIF 2726 Ouro Preto
93 Maria Graças Oliveira Ag. de Port. 701732 13.06.50 SRH Porto Velho
94 Maria das Graças Borges Guillen Ag. Adm. 0695121 31.08.50 SRH Porto Velho
95 Maria das Graças Brilhante de Freitas Ag. Adm. 695689 04.07.57 SAD Porto Velho
96 Maria das Graças Ferreira Dantas Ag. Adm. 0026960 12.09.49 SAG/Materiais Porto Velho
97 Maria Euliete B. de Carvalho Ag. de Portaria 0023473 10.05.43 SAG/Protocolo Porto Velho
98 Maria Gleide Brauna de Carvalho FFA 0012771 04.04.46 SEDESA Porto Velho
99 Maria Helena Costa Batista Ag. de Portaria 0701269 13.08.49 SAG/Serv. Gerais Porto Velho
100 Maria José de O. A. Macedo Tec. Secret. 1097949 SAD/Protocolo Porto Velho
101 Maria Luzia Martins Ag. de Portaria 0026962 09.10.48 UTRA-VLH Vilhena
102 Maria Neide Pessoa de Oliveira Ag. de Portaria 0026957 29.08.57 SRH Porto Velho
103 Maria Silva Nascimento Ag. de Portaria 0026961 06.02.57 SEOF Porto Velho
104 Mario César Brandão Barros FFA 0023480 15.04.54 SIF 455 Vilhena
105 Marlene Maia de Castro Ag. Adm. 0703349 12.03.64 GAB Porto Velho
106 Michiko Kuroda FFA SEDESA Porto Velho
107 Miguel Marcos J. dos Santos Ag. Adm. 0702055 18.06.61 SIF 954 Ouro Preto
108 Miltom Minoru Ogsuko Chui FFA 0034846 02.09.56 UTRA-Vilhena Vilhena
109 Múcio Brandão Barros FFA 0702307 13.09.44 SIF 4333 Vilhena
1080 Maurício Yoshikazu Kato FFA 1358979 UTRA-Rolim de Moura
1081 Nazareno Bragado Loureiro Artífice mec. 1087321 28.07.55 SAG Porto Velho
1082 Nazareno Ulisses Ag. Ativ.Agrop. 0020378 30.05.57 PVA-Guajará- Mirim
1083 Nestor Kannenberg FFA 0020597 30.10.54 SIF 4488 Cacoal
1084 Nilson de Assis Bicudo Ag. Ativ.Agrop. 0026963 26.04.55 SIF 129 Ouro Preto
1085 Nivaldo Oliveira Santos Ag. Insp.O.Anim 0012813 15.08.52 SEFAG Porto Velho
1086 Odorico Mendes Martins FFA 0012772 25.08.51 SEPDA Porto Velho
1087 Orlando Moreira da Costa Ag. Ativ.Agrop. 0020678 15.01.60 UTRA-CAC Ouro Preto Oeste
1088 Orimar Martins da Silva Ag. Ativ.Agrop. 0032217 GAB/Superint. Porto Velho
1089 Otavino Nolasco de Assunção Ag. Adm. 0700047 08.03.54 SIF 908 Vilhena
120 Paulo Bavaresco Ag. Ativ.Agrop. 0702308 SIF 3929 Ariquemes
121 Paulo da Cruz Amaro Aux. Op. 0703430 UVAGRO-GJM Guajará Mirim
122 Paulo Lima Santos Ag. Ativ.Agrop. 0702407 17.05.60 SIF 191 Vilhena
123 Paulo Roberto Martins da Rocha FFA 0702293 SIF 4510 Cacoal
124 Pedro Roberto Marini FFA 0026967 05.03.50 UTRA-VLH Vilhena
125 Percy Machado Pires Ag. Ativ.Agrop. 0026965 26.06.55 UTRA-VLH Vilhena
126 Raimunda de Oliveira Braga Ag. de Portaria 1087319 23.09.43 SAD Porto Velho
127 Raimunda Eugenia Cabral Ag. de Portaria 0023474 23.06.47 DT Porto Velho
128 Raimundo Nonato Batista Motorista 0012820 17.06.61 SAG/transportes Porto Velho
129 Raimundo N. Cardoso dos Santos Ag. Ativ.Agrop. 0702321 23.07.47 SIPAG Porto Velho
130 Ricardo Lopes da Cruz Eng. de Pesca 6700991 SEAP/PR Porto Velho
131 Rivaldo Elias Koury Góes FFA 0012822 26.05.52 UVAGRO-GJM Porto Velho
132 Romel Casara Ag. Ativ.Agrop. 0026970 29.08.61 SIPAG Porto Velho
133 Romildo Alves Pereira Ag. Ativ.Agrop. 0702250 SIF 161 Porto Velho
134 Rosalina Schreder Ag. de Portaria 0023477 05.09.61 SEDESA Porto Velho
135 Roseli Aparecida Holanda Ag. Adm. UTRA-OPO Ouro Preto
136 Rubens Moreira dos Santos Ag. Adm. 0027886 29.07.56 SAG Porto Velho
137 Sebastião Leonel Magalhães Ag. Op. Serv. Div. 0020608 02.10.39 SAG Porto Velho
138 Sebastião Gonçalves da Costa Ag. Ativ.Agrop. 0702299 09.05.58 SIF 2390 Vilhena
139 Sebastião Ferreira Farias FFA 0026975 02.08.50 SEFAG Porto Velho
140 Senhorinha Lima de Castro Ag. de Portaria 0026974 10.12.49 SEOF Porto Velho
141 Sérgio Ferreira Lima Ag. de Portaria 0026972 09.09.48 SAD/Protocolo Porto Velho
142 Sidney Duarte Barbosa Ag. Adm. 0812398 05.09.66 Licença sem remun.
143 Silvio Vargas Porto Ag. Adm. 0026971 08.09.56 SEOF Porto Velho
144 Tania Mara Coelho Costa Ag. Adm. 0034848 07.10.59 SAG/Patrimônio Porto Velho
145 Valdir José da Silva Eng. Op. 0702028 26.08.53 SIF 800 Ouro Preto
146 Valdomiro Nogueira Correia Ag. Insp.O.Anim 0012814 17.07.57 Cacoal
147 Vanessa Duarte Barbosa Ferro Assist. Adm. 0816836 23.01.68 Cedida p/ JF
148 Wailtelina da Silva Araújo Souza Aux. Op. S. Div. 0026977 13.01.56 SRH Porto Velho
149 Wanilda Maria de Noronha Aux. Ativ.Agrop. 0027167 18.12.62 UVAGRO-GJM Guaj. Mirim
150 Wilson César Yamada Ag. Ativ.Agrop. 0026976 21.09.59 SIF 3706 Cacoal
151 Zacarias Joca de Souza Ag. Adm. 0027848 22.03.54 UTRA-ARI Ariquemes
152 Zélia Rita de Brito Onofre Ag. Adm. 0012833 08.08.63 Cedida p/ PGR Porto Velho
153 Zeneida Prado Cardoso Ag. Adm. 0861920 12.10.53 DT/Recepção Porto Velho
Fonte: DT/SFA-RO – 2007

9.4.3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS RECURSOS HUMANOS



ATIVIDADE UNIDADE Quantidade

PAG. APOSENTADOS APOSENTADOS 47
PAGAMENTO PENSÃO PENSÃO 93
PAGAMENTO ATIVO ATIVO 174
ESTAGIARIO - 18
REVISAO PENSÃO PROCESSO -
REVI. APOSENTADORIA PROCESSO -
APOSENTADORIA PROCESSO 01
PERICIAS MEDICAS PERICIA -
CONCESSAO DE INSALUBRIDADE PROCESSO 10
AUXILIO NATALIDADE PEDIDO 2
AUXILIO FUNERAL PEDIDO 02
BENEF. AUX. ALIMENTAÇÃO BENEFICIO 13
BENEF. AUX. TRANSPORTE BENEFICIO 4
BENEF. PRÉ-ESCOLAR BENEFICIO 5



9.4.4.SETOR DE TRANSPORTES

9.4.4.1 Frota de Veículos de uso comum a todos os serviços

Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NCA-6175	GOL	VW	BOM	50L	04	NÃO	04	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BCA05X75 T147525	05/08
NCK-6638	PALIO/PE SCA	FIAT	BOM	50L	04	NÃO	02	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO		
NBX-4798	PALIO ADV.	FIAT	BOM	50 L	05	SIM	04	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BD1730982 4031019	01/02
NCK-3899	UNO	FIAT	BOM	45 L	04	SIM	02	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BD1580254 4501382	03/03
NBQ-6730	CORSA	GM	C/ DEFEITO	50 L	04	NÃO	04	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BGSC08ZV TC612657	96/97
NBQ-7220	CORSA	GM	C/ DEFEITO	50 L	04	NÃO	02	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BGSC08Z VTC612396	96/97
NDD-6712	PALIO	FIAT	NOVO	50 L	04	SIM	04	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BD17141T 72921630	2007
NDD-6042	PALIO	FIAT	NOVO	50 L	04	SIM	04	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BD17141T 72923766	2007
NBQ-8640	SAVEIRO	VW	BOM	50 L	02	SIM	02	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9BWZZZ376 VP035980	97/98
NDG-5607	BROZ (MOTO)	HONDA	NOVO	13L	02	NÃO	-	GASOLINA	SEDE DA SFA/RO	9C2KD0330 8R017870	2007
JJE-8701	RANGER/ PESCA	FORD	NOVO	70L	05	SIM	04	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	9BD17141C 52502063	2004
NDN-4679	HILUX-BRANCA	TOYOTA	NOVO	70L	05	SIM	04	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	8AJFZ22G6 75004135	2006
NDX-4475	HILUX	TOYOTA	NOVO	70L	05	SIM	04	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	8AJER32G9 84025974	2008
NDX-4445	HILUX	TOYOTA	NOVO	70L	05	SIM	04	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	8AJFR22G1 84531748	2008
NCM - 6594	FRONTIER	NISSAN	BOM	70L	05	SIM	04	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	94DCMUD2 25J5967410	2005
NCM-6604	FRONTIER	NISSAN	BOM	70L	05	SIM	04	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	94DSMUD2 25J596922	2005
NBX-0041	L 200	MITSUBISHI	BOM	70L	05	SIM	04	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	93XHNK740 8C841251	2008
	TRATOR	FERTIS OLO	BOM	70L	-	-	-	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	-	2005
	TRATOR	FERG	C/DEFEITO	50L	-	-	-	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	-	-
NBN-8357	MICRO-ÔNIBUS	MARCO POLO	BOM	150 L	17	SIM	01	DIESEL	SEDE DA SFA/RO	93PB13E3P 6C017745	05/06

Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NDK-2890	GOL	VW	BOM	45 L	04	SIM	02	GASOLINA	GUAJARA - MIRIM/RO	9BWCB05X 65P069275	04/05
NDF-3901	SAVEIRO	VW	BOM	45L	02	SIM	02	GASOLINA	GUAJARA - MIRIM	03.092.697/0 001.60	2007

Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NBS-7944	FRONTIER	NISSAN	BOM	70 L	05	SIM	04	DIESEL	ARIQUEMES/RO	94DCMUD2 25J598705	05/05
NBQ-9580	CORSA	GM	BOM	50 L	04	NÃO	04	GASOLINA	ARIQUEMES/RO	9BGSE68N WWC69913 1	98/98
NDD-8241	SAVEIRO	VW	BOM	50L	02	SIM	02	GASOLINA	ARIQUEMES	03.092.697/0 001.66	2007
NDN-4789	HILUX	TOYOTA	BOM	70L	05	SIM	04	DIESEL	ARIQUEMES	8AJFZ22G8 75004069	2008



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NBS-7984	FRONTIER	NISSAN	BOM	70 L	05	SIM	04	DIESEL	OURO PRETO D'OESTE	94DCMUD225J596570	05/05
NBQ-8650	GOL	VW	REGULAR	50 L	04	NÃO	02	GASOLINA	OURO PRETO D'OESTE	9BWZZZ30ZSP139265	95/96
NBQ-9590	CORSA	GM	BOM	50 L	04	NÃO	02	GASOLINA	OURO PRETO D'OESTE	9BGSE68NWWC700163	98/98
NMC-4426	L/200	MITSUBISHI	BOM	70L	04	SIM	04	DIESEL	OURO PRETO D'OESTE	93XHNK3402C219269	2002

Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NBX-5955	GOL	VW	BOM	50L	04	SIM	04	GASOLINA	JI-PARANÁ/RO	9BWCB05X65P123447	2005
NDW-9331	L 200	MITSUBISHI	BOM	70	05	SIM	04	DIESEL	JI-PARANÁ	93XHNK740BC841273	2008

Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NBX-0685	FIESTA	FORD	BOM	50 L	05	SIM	02	GASOLINA	CACOAL/RO	9BFBSZFHA YB318289	00/00
NCM-9355	GOL	VW	BOM	50	05	SIM	02	GASOLINA	CACOAL/RO	9BWCO5X65P125306	2005
NDX-0051	L/200	MITSUBISHI	BOM	70L	05	SIM	04	DIESEL	CACOAL/RO	93XHNK7408C841304	2008

Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NCM-4053	L200 GLS	MITSUBISHI	BOM	70 L	05	SIM	04	DIESEL	R. DE MOURA/SEDE	93XHNK3402C219238	02/02
NCM-6122	L200 GLS	MITSUBISHI	BOM	70 L	05	SIM	04	DIESEL	R. DE MOURA/SEDE	93XHNK3402C219267	02/02
NDW-9341	L 200	MITSUBISHI	BOM	70	05	SIM	04	DIESEL	R. DE MOURA	93XHNK7408C841287	2008
Placa	Modelo	Marca	Estado de Conservação	Capacidade Tanque	Qt. Passageiros	Ar Sim/Não	Qt. Portas	Tipo Combustível	Localização / Lotação	Chassi	Ano
NBX-3718	KOMBI	VW	BOM	45 L	10	NÃO	03	GASOLINA	VILHENA/RO	9BWZZZ237VP031388	97/98
NBQ-8830	TOYOTA	BANDIRANTE	BOM	65 L	05	NÃO	02	DIESEL	VILHENA/RO	0J80950	86/86
NCM-3242	L200 GLS	MITSUBISHI	BOM	70 L	05	SIM	04	DIESEL	VILHENA/RO	93XHNK3402C219241	02/02
NBQ-9928	HYLUX	TOYOTA	BOM	70 L	05	SIM	04	DIESEL	VILHENA/RO		2006

Fonte: NAG/SAD/SFA-RO – 2008



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



148 ANOS
ABASTECENDO O BRASIL
PRODUZINDO PARA O MUNDO

9.5. - LEVANTAMENTO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Unidade Gestora:	130083 - SFA/RO
-------------------------	------------------------

Nº		CNPJ	Objetivo	Valor Mensal	Valor Anual	Data Início	Prazo Final	E. Despesa	Observações
1	LIMPONORTE	73	Limpeza	5.591,66	67.099,96	27.08.2008	27.08.2009	3390.37	Contrato nº 36/2008
2	TRANSPORTE VIGILANCIA & SEGURANÇA LTDA	05.562.593/0001-01	Vigilância	13.457,50	161.490,00	05.08.2008	05.08.2009	3390.37	Contrato nº 34/2008/PI MANUTRO
3	CERON	05.914.650/0001-66	Luz	8.000,00	96.000,00	01.01.2008	31.12.2008	3390.39	INEXIGIBILIDADE/2009
4	CAERD	05.914.254/0001-39	Água	250,00	3.000,00	01.01.2008	01.01.2009	3390.39	INEXIGIBILIDADE/2009
5	BRASILELCOM	76.535.764/0001-43	Telefonia	6.800,00	81.600,00	13.12.2007	13.12.2007	3390.39	2º Aditivo ao Convenio nº 07/2006
6	IMPrensa Nacional	08.024.500.001	Serv. Administrativo	2.000,00	24.000,00	01.01.2008	01.01.2009	3390.39	INEXIGIBILIDADE/2009
7	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	34.028.316/0001-03	Serv. Administrativo	1.353,33	16.240,89	01.01.2007	31.12.2007	3390.39	INEXIGIBILIDADE/2009
8	DETRAN	15.883.796/0001-43	Serv. Administrativo	2.000,00	12.000,00	01.01.2007	31.12.2007	3390.39	INEXIGIBILIDADE/2009
9	HILGERT & CIA LTDA	22.881.858/0001-45	Mat. Consumo	7.178,31	21.558,00	01.01.2008	01.01.2010	3390.30	Contrato nº 40/2008/Sede/PI MANUT/Téc.
10	AUTO POSTO GIRASSOL	37.737.395/0001-21	Mat. Consumo	2.770,69	33.248,75	20.08.2008	20.08.2009	3390.30	Contrato nº 41/2008/Ariquemes/PI Tec.
08	AUTO POSTO TREVO	09.241.652/0001-92	Mat. Consumo	590,00	7.082,50	26.08.2008	26.08.2009	3390.30	Contrato nº 27/2008/Guajará Mirim/PI Tec.
12	AUTO POSTO ROLIM DE MOURA LTDA	06.228.348/0001-17	Mat. Consumo	1.056,29	12.675,50	20.08.2008	20.08.2009	3390.30	Contrato nº 30/2008/Rolim de Moura/PI Tec.
13	COMERCIAL COLUMBIA LTDA	04.285.284/0004-03	Mat. Consumo	2.910,00	34.930,00	01.01.2009	01.01.2010	3390.30	Contrato nº 39/2008/Sede/PI MANUTRO
14	PETROBRASIL	03.604.591/0001-02	Mat. Consumo	1.974,66	23.696,00	20.08.2008	20.08.2009	3390.30	Contrato nº 32/2008/Ji Paraná/PI Tec.
15	VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	07.671.791/0001-20	Serv. Administrativo	15.833,33	190.000,00	15.12.2008	15.12.2009	3390.37	Contrato nº 38/2008/Sede/PI MANUT/Téc.
16	S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	02.839.910/0001-98	Manut. Veículos	8.000,00	96.000,00	06.10.2008	06.10.2009	3390.39	2º Aditivo/Contrato nº 06/06/PI MANUT/PI Tec.
17	ARÁUJO E NASCIMENTO	05.537.429/0001-36	Mat. Consumo	1.016,66	12.200,00	26.08.2008	26.08.2009	3390.30	Contrato nº 28/2008/Guajará Mirim/PI/Tec.
18	AUTO POSTO RD II	09.528.380/0001-05	Mat. Consumo	2.704,50	32.454,00	20.09.2007	20.09.2008	3390.30	Contrato nº 29/2008/Vilhena/PI Tec.
19	JAPONESA COM. COMB. LTDA	07.188.368/0001-74	Mat. Consumo	764,39	9.172,70	20.08.2008	20.08.2009	3390.30	Contrato nº 27/2008/Ouro Preto/PI Tec.



10 EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1.PASSAGENS	49.960,14	080.359,44	20.561,55
2.DIÁRIAS E RASSARCIMENTO DE DESPASAS EM VIAGENS	98.077,13	106.623,22	083.022,25
3.SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1.Publicidade	-	-	-
3.2.Vigilância, Limpeza e Conservação	253.600,00	108.080,81	218.184,94
3.3.Tecnologia da informação	6.200,00	42.752,27	68.143,67
3.4.Outras Terceirizações	176.669,21	218.486,60	235.045,57
3.5.Suprimento de fundos	NHOP	NHOP	NHOP
4.CARTÃO DE CREDITO CORPORATIVO	25.459,74	44.509,49	NHOP
TOTAIS	609.966,22	630.841,83	654.957,98

Fonte: SEOF/SAD/SFA-RO – 2008

No exercício de 2008, não houve utilização do Cartão de Crédito Corporativo e Suprimento de fundos devido o suporte das Utras localizadas no interior de Estado e ter contrato com a firma prestadora de serviços de manutenção dos veículos dessa SFA/RO.

08. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSO

Não houve ocorrência no período

12. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ocorrência no período

14. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Não houve ocorrência no período

13. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

14. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve ocorrência no período

15. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não houve ocorrência no período

16. DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Não houve ocorrência no período

17. OPERAÇÕES DE FUNDOS

18. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Não houve ocorrência no período

19. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

19.1 GESTÃO OPERACIONAL

19.1.1 CONSTATAÇÃO: (017) - ALOCAÇÃO DE VEÍCULO EM DESCONFORMIDADE COM FUNDAMENTOS DE DECISÃO DO TCU

RECOMENDAÇÃO: 001

Alocar o veículo Hilux de Placa NDN 4789 em setor/departamento que possua atribuições específicas de combate a febre aftosa, visando atender a determinação contida na Decisão TCU nº 1666/2007 - Plenário.

RECOMENDAÇÃO: 002

Quando alocado em Departamento cujas atribuições estejam relacionadas diretamente às atividades de febre aftosa, utilize tal veículo somente em deslocamentos que, por sua natureza, exijam veículos mais robustos e com tração nas 4 rodas, deixando que as demais atividades administrativas sejam executadas por veículos de passeio, privilegiando a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

PROVIDÊNCIAS: Pelos motivos citados, resolvemos deixar o referido veículo a serviço do Gabinete e de tantas outras áreas de trabalho desta Superintendência, pois como mostra em anexo as cópias de utilização deste veículo, este serviu a vários setores desta SFA-RO. Apenas identificamos o referido veículo a este Gabinete pela necessidade da criação de um termo de responsabilidade para o veículo e, já que este é de comum uso de todos os setores da SFA-RO, o colocamos sob responsabilidade do GAB/SFA/RO.

19.2 ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS

19.2.1 CONSTATAÇÃO: (031) - DESPESA REALIZADA COM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO POR MEIO DO CARTÃO

CORPORATIVO

RECOMENDAÇÃO: 001

Abstenha-se de realizar despesas com valores superiores ao limite máximo permitido para cada objeto de despesa de pequeno vulto, respeitando o que estabelece o item item 3.1.2.2 da Macrofunção SIAFI 02.08.21, quando da utilização do CPGF.

RECOMENDAÇÃO: 002

Referir o valor a ser pago ao prestador de serviço por meio de documento eletrônico próprio (DAR - para os municípios conveniados) a quantia referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, quando definida a exigência por lei municipal específica, por ocasião do pagamento de serviços adquiridos pela Unidade.

RECOMENDAÇÃO: 003

Abster-se de realizar despesas por meio de suprimento de fundos quando possa ser processada por processo normal de aplicação, conforme Inciso I, Art. 45, do Decreto 93.872/86, mediante a melhoria dos controles administrativos e planejamento das aquisições da Unidade para o exercício financeiro.

PROVIDÊNCIAS: Foram corrigidas falhas na utilização dos Cartões de Créditos. Baixamos a Portaria nº 152, de 07 de agosto de 2007, proibindo qualquer servidor da SFA/RO a utilizar o cartão para saque, sob pena de devolução dos valores sacados

19.2.2 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS

19.2.3 CONSTATAÇÃO: (010) - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA SEM RESPALDO LEGAL E DESCRIÇÃO DO OBJETO INCOMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MARE Nº 18/1997.

RECOMENDAÇÃO: 001

Utilize os padrões descritos na Instrução Normativa do MARE nº 18/1997 para caracterizar o objeto da contratação de posto de vigilância da unidade.



RECOMENDAÇÃO: 002

Realize a comprovação quanto à regularidade fiscal das empresas prestadoras de serviço por ocasião da contratação e do pagamento, dando cumprimento ao que determina a C.F, art. 195, parágrafo 3º.

RECOMENDAÇÃO: 003

Planeje melhor as contratações a serem realizadas, contemplando também o tempo médio necessário para que a Assessoria Jurídica, que atende a Unidade, se pronuncie sobre as contratações, inclusive quanto às dispensas e inexigibilidades, conforme determina a lei 8.666/93, artigo 38, inciso VI.

RECOMENDAÇÃO: 004

Adote as providências cabíveis para que sejam promovidos os processos licitatórios com a antecedência necessária para a sua conclusão antes do término do contrato vigente, evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços e a realização de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV, quando não estiverem absolutamente caracterizados os casos de emergência e calamidade pública estabelecidos no citado dispositivo legal.

PROVIDÊNCIAS: Acatamos a recomendações promovendo a abertura do processo licitatório, corrigindo a ocorrência infringindo o que estabelece o dispositivo legal pertinente.

19.3 ASSUNTO - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

19.3.1 CONSTATAÇÃO: (009) - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO POR OCASIÃO DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

RECOMENDAÇÃO: 001

Ao se verificar a possibilidade de prorrogação de prazo de vigência de contrato, realize, pesquisa preços para constatar que os preços permanecem vantajosos para a Administração, dando cumprimento a Acórdão 771/2005 Segunda Câmara e Acórdão TCU 0840/2002 Plenário, sem prejuízo de planejar com antecedência suficiente o novo procedimento licitatório.

PROVIDÊNCIAS: Com a comprovação do preço mais vantajoso as cotações estão nos processos licitatórios foram juntadas ao processo do 5º Termo Aditivo, prorrogando o contrato.

19.4 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

19.4.1 ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS

19.4.1.1 CONSTATAÇÃO: (021) - OCORRÊNCIA DE DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se de realizar despesas por meio de suprimento de fundos quando possa ser processada por processo normal de aplicação, conforme Inciso I, Art. 45, do Decreto 93.872/86, mediante a melhoria dos controles administrativos e planejamento das aquisições da Unidade, a fim de evitar situações de urgência de aquisições, incluindo as necessidades de suas regionais.

RECOMENDAÇÃO: 002

Por ocasião da formalização da concessão de suprimento de fundos para atender situações excepcionais, como as analisados no presente caso, registrar e fundamentar tal situação no documento de concessão.

PROVIDÊNCIAS: Acatamos as recomendações e adotando providências no sentido de evitar novas ocorrências durante o exercício.

19.4.1.2 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS

19.4.1.3 CONSTATAÇÃO: (036) - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA SEM RESPALDO TÉCNICO

RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se de indicar nível de desempenho específico de equipamentos que comprometa o nível de competitividade do certame, quando não haja justificativa fundamentada em razões de ordem técnica, as quais devem, necessariamente, constar do processo de licitação.

PROVIDÊNCIAS: Acatamos a recomendação constante deste item, procurando evitar justificativas não fundamentadas tecnicamente nos próximos certames litatórios.

19.4.1.4 CONSTATAÇÃO: (034) - TRANSFERENCIA PARCIAL DOS BENS ADQUIRIDOS POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MAPA E O IDARON, DESCUMPRINDO FINALIDADE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

RECOMENDAÇÃO: 001

Transferir integralmente à Agência Estadual IDARON os bens adquiridos por meio do Acordo de Cooperação Técnica, dando cumprimento a sua finalidade contida no parágrafo primeiro daquele documento.

PROVIDÊNCIAS: Dando cumprimento a sua finalidade contida no parágrafo primeiro daquele documento Através do Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o MAPA e o IDARON foram transferido integralmente os bens adquiridos à Agência Estadual.

19.2 GESTÃO FINANCEIRA

19.2.1 RECURSOS DISPONÍVEIS

19.2.1.1 ASSUNTO - CARTÃO CORPORATIVO

19.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (020) - APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS FORA DO PERÍODO PREVISTO

RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se de aplicar recursos de suprimento de fundos fora do período de aplicação estabelecido no ato de concessão.

PROVIDÊNCIAS: proibição de qualquer servidor da SFA/RO a utilizar o recurso do suprimento de fundo fora do período de aplicação, sob pena de devolução dos valores sacados.

19.3 GESTÃO PATRIMONIAL

19.3.1 BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

19.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (032) - AUSÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAR FURTO DE BENS MÓVEIS DA UNIDADE

RECOMENDAÇÃO: 001

Instaurar processo para apurar a responsabilidade de servidores da unidade e recompor o erário, se for o caso

PROVIDÊNCIAS: Foi instaurado processo de Sindicância para apurar a responsabilidade atribuída a empresa de vigilância Norsegel, culminando com a devolução do bens furtado.

19.3.1.2 CONSTATAÇÃO: (033) - BEM MÓVEL COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DIFERENTES DAS REGISTRADAS NA NOTA FISCAL DE COMPRA

RECOMENDAÇÃO: 001

Instaurar processo para apurar a responsabilidade de servidores da unidade e recompor o erário, se for o caso.

PROVIDÊNCIAS: Foram tomadas as providências cabíveis no sentido de apurar responsabilidade do setor.

19.3.1.3 CONSTATAÇÃO: (035) - INCONGRUÊNCIAS ENTRE A REALIDADE PATRIMONIAL DA UNIDADE E OS REGISTROS PATRIMONIAIS NO SIAFI

RECOMENDAÇÃO: 001



Adotar medidas visando a melhoria dos controles administrativo, inclusive, visando atualizar tempestivamente os registros no SIAFI em relação a realidade patrimonial da Unidade.

PROVIDÊNCIAS: Medidas foram tomadas visando corrigir as incongruências patrimoniais e atualização dos registros patrimoniais no SIAFI.

19.4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

19.4.1 MOVIMENTAÇÃO

19.4.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

19.4.1.2 CONSTATAÇÃO: (018) - AUSÊNCIA DE REGISTRO DAS ADMISSÕES E PENSÃO NO SISAC

RECOMENDAÇÃO: 001

Registrar as ocorrências das admissões, aposentadorias e pensões da unidade no SISAC dentro dos prazos exigidos pela Instrução Normativa TCU nº 44/2002.

PROVIDÊNCIAS: Concordamos e imediatamente providenciamos o cadastro desta aposentadoria e encaminhamos a guia com o relatório à CGU/RO.

19.4.2 INDENIZAÇÕES

19.4.2.1 ASSUNTO - DIÁRIAS

19.4.2.1 CONSTATAÇÃO: (008) - AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR PERÍODO SUPERIOR À REALIZAÇÃO DO CURSO E AUSÊNCIA DO CARTÃO DE EMBARQUE.

RECOMENDAÇÃO: 001

Em virtude das falhas apresentadas nos processos de concessão de diárias, solicitamos ao gestor da unidade que providencie os respectivos comprovantes de embarque dos processos nº 21046.000428/2007-81, 21046.000109/2006-94 e 21046.000425/2006-66, referentes ao servidor Mat. SIAPE nº 0012772. Caso tenham sido extraviados, o gestor deverá requisitar ao servidor que solicite à companhia aérea a 2ª via do comprovante de viagem. Na hipótese da impossibilidade de comprovação da viagem, deve o gestor providenciar o ressarcimento ao erário dos respectivos valores pagos em diárias e passagens.

RECOMENDAÇÃO: 002

Por ocasião da necessidade de afastamento de servidor, formalizar tal afastamento no SIAPE, e classificar de acordo com as possibilidades de licenças existentes na Lei nº 8.082.

PROVIDÊNCIAS: Reconhecemos a falhas nos processos de concessão de diárias. Solicitamos e notificamos todos os servidores a providenciarem o comprovante de embarque de viagem, sob pena de ressarcimento ao erário dos respectivos valores pagos em diárias e passagens.

RECOMENDAÇÃO: 002

19.4.2.2 CONSTATAÇÃO: (014) - AUSÊNCIA DE CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGEM AÉREA, GERANDO MULTA PELO "NO SHOW" E NÃO UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS RESIDUAIS

RECOMENDAÇÃO: 001

Apurar responsabilidade pelo não cancelamento dos bilhetes aéreos antes da data prevista de utilização com a finalidade de ressarcir os cofres públicos das taxas de "no show" cobradas pela empresa aérea.

RECOMENDAÇÃO: 002

Solicitar reembolso imediato dos créditos remanescentes oriundos da não utilização dos bilhetes pagos pela Unidade antes de expirar sua validade e utilizá-los tão logo surja a primeira necessidade para a unidade.

PROVIDÊNCIAS: Acatamos as recomendações e adotamos procedimentos para a correção do exposto no item acima citado.

19.4.2.3 CONSTATAÇÃO: (015) - AUSÊNCIA DE CERTIFICADO OU EQUIVALENTE QUE COMPROVE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO/TREINAMENTO.

RECOMENDAÇÃO: 001

Adote providências visando a melhoria dos controles administrativos e exija, do servidor, do contratado ou do colaborador, a apresentação, na prestação de contas das viagens, de documentos que comprovem a sua participação nos eventos, tais como relatórios de atividades, certificados de participação, atas de reuniões, listas de presença, dando maior transparência e publicidade às prestações de contas.

PROVIDÊNCIAS: Acolhemos a recomendação e adotamos como providência a apresentação do relatório de viagem, bem como a relação de presença dos participantes no evento.

19.4.2.4 CONSTATAÇÃO: (016) - DIÁRIAS PAGAS COM VALORES A MAIOR E NÃO PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM TODOS OS DIAS EM QUE O SERVIDOR ESTAVA AFASTADO A SERVIÇO

RECOMENDAÇÃO: 001

Caso a viagem não seja programada com antecedência mínima de dez dias, que seja devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do efetivo cumprimento ao disposto no Inciso IX, art. 2º, da Portaria nº 98 - MPOG, de 16 de julho de 2003.

RECOMENDAÇÃO: 002

Quando houver necessidade de marcação de passagem em data anterior à necessidade real da presença do servidor no evento, registrar as consultas realizadas e inseri-las no processo de concessão de diárias e passagens.

RECOMENDAÇÃO: 003

Refazer os cálculos referentes às diárias concedidas levando em consideração os valores corretos indicados no Anexo do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de Dezembro de 2006, bem como, a ausência indevida do pagamento de diárias ao servidor no período compreendido entre os dias 17 e 18 de novembro de 2007.

PROVIDÊNCIAS: Foram realizados novos cálculos referente às diárias pagas a maior, notificando servidor a proceder o recolhimento do valor a maior e do pagamento das diárias referente ao período de afastamento a serviço.

19.5 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

19.5.1 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

19.5.1.1 ASSUNTO - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

19.5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (025) - AUSÊNCIA EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PESQUISAS DE PREÇOS VÁLIDAS.

RECOMENDAÇÃO: 001

Proceder, quando da realização de licitação ou dispensa, à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inc. IV, e no art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93, consubstanciando-a em, pelo menos, três orçamentos de **fornecedores distintos**, os quais devem ser anexados aos processos de contratação, conforme Acórdão nº 1584/2005 - Segunda Câmara.



PROVIDÊNCIAS: Foram providenciadas as pesquisas de preços em 03 (três) estabelecimentos distintos e anexadas ao processo original.

19.5.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (026) - AUSÊNCIA DE DATA NAS PESQUISAS DE PREÇOS E DE DESCRIÇÃO DO OBJETO ADQUIRIDO.

RECOMENDAÇÃO: 001

Quando da realização de consulta de preços correntes no mercado, em cumprimento ao disposto no art. 43, inc. IV, e no art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93, informar as datas de realização das pesquisas e demais informações indispensáveis a perfeita compreensão de todos os elementos da consulta.

PROVIDÊNCIAS: Foram verificadas e corrigidas as falhas, atendendo o que estabelece o disposto no art. 43, inc. IV, e no art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93.

19.5.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (028) - FALHA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO ADQUIRIDO

RECOMENDAÇÃO: 001

Quando da realização de consulta de preços correntes no mercado, em cumprimento ao disposto no art. 43, inc. IV, e no art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93, informar precisamente as características do objeto a ser adquirido e demais informações indispensáveis a perfeita compreensão de todos os elementos da consulta.

PROVIDÊNCIAS: Foram verificadas e corrigidas as falhas, atendendo o que estabelece o disposto no art. 43, inc. IV, e no art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei 8.666/93.

19.5.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (029) - OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

RECOMENDAÇÃO: 001

Planeje adequadamente as aquisições e/ou contratações a fim de evitar o fracionamento da despesa, levando em conta o horizonte de um exercício financeiro completo, em observância ao art. 23, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

RECOMENDAÇÃO: 002

Evite a fragmentação de despesas, caracterizada por aquisições freqüentes dos mesmos produtos ou realização sistemática de serviços da mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite previsto, no exercício, para dispensa de licitação a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

PROVIDÊNCIAS: Foram acatadas as exigências e adotado procedimentos legais, evitando novos fracionamento de despesas durante o exercício.

19.5.1.1.5 CONSTATAÇÃO: (030) - AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PREÇOS ACIMA DO MERCADO LOCAL E DOS PREÇOS REGISTRADOS NO "SITE" DO COMPRASNET.

RECOMENDAÇÃO: 001

Tendo em vista o fracionamento de despesas detectado em constatação desse relatório e as evidências de aquisições de cartuchos acima do preço de mercado, recomendamos fazer melhor planejamento anual das aquisições de tonner's e cartuchos no intuito de evitar contratações diretas e o conseqüente fracionamentos, dando preferência pela contratação mediante processo licitatório.

RECOMENDAÇÃO: 002

Ampliar a abrangência das pesquisas de mercado nas contratações diretas, fazendo uso inclusive dos registros de preços das contratações semelhantes no sítio do Comprasnet.

PROVIDÊNCIAS: Foram tomadas medidas cabíveis, para evitar estas divergências de preços.

19.6 CONTROLES DA GESTÃO

19.6.1 CONTROLES INTERNOS

19.6.1.1 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

19.6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (001) - ATRASO NA ENTREGA DO PROCESSO DE TOMADA CONTAS ANUAL AO CONTROLE INTERNO.

RECOMENDAÇÃO: 001

Por ocasião de tomada de contas dos próximos exercícios, envidar esforços para disponibilizar o Processo de Contas da Unidade dentro dos prazos estabelecidos na legislação pertinente.

RECOMENDAÇÃO: 002

Nos próximos Relatórios de Gestão, registrar todas as informações sobre a realização das principais ações orçamentárias sob a responsabilidade da Unidade, dando especial atenção àquelas que tenham maior relevância financeira relativa no seu orçamento ou que tenham grande impacto na realidade social brasileira.

PROVIDÊNCIAS: Acolhemos as recomendação a cerca da elaboração do Relatório de Gestão, temos como meta dar uma atenção especial referente a entrega do mesmo em tempo hábil, atendendo os prazos estabelecidos na legislação em vigor.

19.7 SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR

No exercício de 2007, foram instaurados os seguintes procedimentos administrativos:

1. Sindicância Administrativa Nº do processo: 21046.000169/2007-98

Fato que originou: danos no motor do veículo L200, placa NCM 4053, no Município de Ji – Paraná/RO.

Unidade responsável pela apuração: SFA/RO Identificação dos responsáveis: Ana Karina Viegas –CPF nº 795305757-34 e Mauricio Yoshikazu Kato –CPF nº 529401791-15, fiscais federais e Chefes das Unidades Técnicas Regionais de Ji-Paraná e Rolim de Moura/RO.

Suspensão por 90(noventa) dias, conforme Portaria 218, de 12 de dezembro de 2007.

2. Sindicância Administrativa Nº do processo: 00350000689/2006-04

Fato que originou: danos no veículo L 200, tipo camionete, placa NDF 0320, cor branca, ano 2004, de propriedade da SEAP/RO.

Unidade responsável pela apuração: SFA/RO

Identificação do responsável: Ricardo Lopes da Cruz, CPF nº 195.485.830-20, engenheiro de pesca.

Encaminhamento do relatório conclusivo ao Superintendente da SFA/RO.

3. Processo Administrativo Disciplinar

19.7.1 NÚMEROS DE PROCESSOS

PROCESSO VOLUME FOLHAS

a) 21000.000906/2006-06 (sindicante)

Volume único	01 a 266
Volume I	01 a 245
Volume II	246 a 470
Volume III	471 a 684
Volume IV	685 a 830

b) 21046.001344/2007-64 (PAD)

ANEXOS:

Anexo I – Assentamentos de João Valério da Silva Filho01 a 278

Anexo II – Assentamentos de Dilter Emílio Rigolon01 a 219



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



Anexo III – Relatório de Auditoria e de Gestão – 2005/2006-CGU-RO 01 a 264
 21046.001734/2004-91 (Licitação) Volume único 01 a 476

c) Processos de Pagamento

21046.001219/2005-92	Volume único	01 a 25
21046.000037/2005-02	Volume único	01 a 25
21046.000148/2005-19	Volume único	01 a 32
21046.000580/2005-00	Volume único	01 a 19
21046.001407/2005-08	Volume único	01 a 12
21046.000262/2006-08	Volume único	01 a 50
21046.001804/2005-08	Volume único	01 a 19
21046.000342/2005-96 (Primeiro Termo Aditivo)	Volume único	01 a 17
21046.000804/2005-75 (Segundo Termo Aditivo)	Volume único	01 a 46

FATO QUE ORIGINOU: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

1ª) Portaria Ministerial nº. 305, de 08/10/2007, publicada no Boletim de Pessoal nº. 28, de 10/10/2007

2ª) Prorrogada pela de nº 358, de 22.08.2007, publicada no BP-Extra nº 32, de 23.08.2007

3ª) Continuada pela de nº 50, de 29.01.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 30 subsequente.

19.7.2– IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Rondônia-SFA/RO

19.7.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

JOÃO VALÉRIO DA SILVA FILHO CPF: 095.073.533-72

CARGO: Fiscal Federal Agropecuário

FUNÇÃO: Superintendente Federal de Agricultura

19.7.4– SITUAÇÃO DO PROCESSO:

- ☐ O presente Processo Administrativo Disciplinar encontra-se na fase de elaboração do Relatório Final de suas atividades.
- ☐ Após seu encerramento, o mesmo será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para os fins previstos no artigo 167, da Lei nº 8.082/90.
- ☐ Este Colegiado incluirá no Relatório Final, recomendação para que sejam encaminhadas cópias do feito ao Ministério Público; ao Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, todos do Estado de Rondônia.

20.. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve ocorrência no período

21. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Não houve ocorrências no período

22. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Não houve

23.INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Limpeza	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Outras atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários	8	-	8	-	18	56.321,97
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	8	-	8	-	18	56.321,97

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	-	-	-	-	-	-
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	-	-	-	-	2	-
	-	-	-	-	2	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	-	-	-	-	-	-
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	3	-	3	-	3	-
Total Pessoal Cedido pela Unidade	3	-	3	-	3	-

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	41	5.578.329,49
Pessoal envolvido em ações de suporte na Unidade	133	1.235.869,33
Total Geral	174	6.814.198,82

Fonte: Recursos Humanos- SFA-RO

93- Indenizações e Restituições = NÃO HOUVE

94-Auxílio funeral = 2.703,26

TOTAL: 2.703,26

II) Recursos transferidos, etc. – Não houve.

JJ) Posição contábil (prestação de contas de convênios) – Não se aplica.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO - Não houve

25. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RONDÔNIA-SFA/RC
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA



26 ANEXOS



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos

00 396 895/0012-88

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Coordenação Geral de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios Bloco "D"
Anexo - 1º Andar Ala "A"
CEP 70.043-900 - BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados, arrolados nas contas referentes ao exercício de 2008, da Coordenação de Contabilidade, estão em dia com a entrega das cópias das declarações de bens e rendas, em observância ao disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, de conformidade com o Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 71, de 07 de dezembro de 2005, com os artigos 12 e 13 da Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 e item III do art 13, da IN nº 57, de 27 de agosto de 2008, do Tribunal de Contas da União.

- ✓ Alberto Jerônimo Pereira;
- ✓ José Calazans dos Santos;
- ✓ Maria de Fátima Álvares Araujo;
- ✓ Ivone Severina de M. Pereira do Nascimento.

Brasília, 23 de janeiro de 2009.



NELSON SUASSUNA DA MOITA
Coordenador-Geral de Administração de Recursos Humanos

CONFERE COM ORIGINAL
Alberto Jerônimo Pereira
Coordenador de Contabilidade
CRC 0005247-0/GO
CCCNº/SP/04/SE/04/04

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, Sala 140 – 1º Andar – 70.043-900 – Brasília / DF Tel: (61) 3218 - 2133



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação de Contabilidade



DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

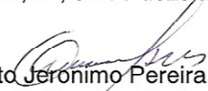
Código da Unidade Gestora:	130083
Nome da Unidade Gestora :	SUPERINTENDENCIA FED. DE AGRIC.,PEC. E ABASTECIMENTO – SFA/RO
CNPJ:	00.396.895/003655

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, do Exercício de 2008, exceto no tocante a:

- a) 11112.99.04 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- b) 19911.06.00 – SUPRIMENTO DE FUNDOS;
- c) 19962.03.00 – A LIBERAR.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, DF, 31 de dezembro de 2008.


Alberto Jerônimo Pereira
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada



27 Considerações Finais

No exercício de 2008, procuramos dinamizar os recursos do Setor Técnico e área administrativa, com a finalidade de ampliar as nossas fiscalizações, principalmente nas fronteiras com o País da Bolívia. Junto ao Órgão Central-MAPA, conseguimos valores para compras de dois barcos grandes, em parceria com a IDARON/RO, estamos fazendo uma fiscalização mais eficaz nos rios, onde fiscais permanecem atentos para não deixar o gado boliviano passar para o Brasil, pois eram através dos rios que estes conseguiam desviar seus rebanhos. Estamos também nos preparando para uma fiscalização via aérea, onde estamos comprando uma aeronave experimental anfíbia com capacidade para dois fiscais fazerem o trabalho nas fronteiras, além de barcos de alumínio que permanecem vinte e quatro horas nos rios. Isto para desenvolver todos os programas e metas programadas para o ano de 2008. Estamos sempre, no dizer de um saudoso servidor que partiu mais nos ensinou muito em sua administração, citando que:

“Como prioridade, elegemos questões bastantes objetivas e racionais como estratégia e organicidade, racionalizando o desenvolvimento de ações, tendo como vetores básicos práticas institucionais que viessem estabelecer uma simetria conceitual de forma possível a nova realidade que exige o agronegócio”.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2009

ORIMAR MARTINS DA SILVA
SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM RONDÔNIA